ANNO LVII NUMERO 58 — SABBADO 12 DE MARÇO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 11 de março, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 15 minutos).

— O *JORNAL DO COMMERCIO* hoje publicou a seguinte noticia:

« **Falla-se que as Camaras serão adiadas para o mez de agosto.**

— A' commissão respectiva foram apresentadas mais as divisões dos districtos eleitoraes das provincias: da Parahyba, Rio de Janeiro, Goyaz, e Rio Grande do Norte.

— O vice-consul do Brasil em Veneza foi nomeado commissario do governo imperial na exposição de geographia, que será inaugurada em Veneza no dia 1.º de setembro do corrente anno.

— O conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza foi agraciado, pelo presidente da republica franceza, com a gran cruz da Legião de Honra.

— O banco Commercial saccou, hoje, sobre Londres, á 21 1/8 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. FRANKLIN AMERICO DE MENEZES DORIA ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO EM 1.º DE MARÇO DE 1881.

(*Continuação*)

CASAS DE BARREIRAS

Alem das barreiras já existentes em differentes pontos da provincia, propoz o inspector do thesouro provincial, por occasião da conclusão da ponte sobre o rio Una, em Palmares, o estabelecimento de uma barreira ahi e em outros lugares, conforme a autorisação do § 3º do art. 23 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876, e art. 15 da lei n. 1,499.

Ouvido a respeito o engenheiro director interino da repartição das obras publicas, apresentou-me, em officio de 26 de agosto, a relação dos seguintes lugares em que podem ser estabelecidas casas de barreiras:

2º districto (estrada do sul)
Ponte sobre o rio Una, em Palmares.
Ponte sobre o rio Una, na estrada de Agua Preta.
Ponte de Páo Sangue.
Ponte de Duas Barras, sobre o rio Amaragy.
Estrada do Bonito.
Ramificação da estrada de Muribeca (engenho Guararapes).
Idem do Cabo (engenho Barbalho).
3º districto (estrada de Limoeiro e Nazareth)
Ladeira Preta, em Páo d'Alho.
Chã do Carapina (entroncamento da estrada de Nazareth).
4º districto (estradas do norte)
Ponte do Timbó.
Ponte de Tabatinga.
Ponte do Bú.
Villa de Itambé.
Ponte de Araripe do meio, na estrada de Itapissuma.
5º districto (estrada da Victoria)
Ramal da Escada (ponte de Carauna.)
Estrada de Gravatá.

Em 2 de outubro, mandei fossem organisados orçamentos para a construcção de casas de barreiras: o que foi satisfeito por ora, com officios de 12 de novembro, 9 e 27 de dezembro, quanto ás seguintes:

Ponte sobre o rio Una, em Palmares.
S. João dos Pombos.
Carauna.
Pedra do Bacalháo (engenho Barbalho.)
Engenho Guararapes.
Ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá.
Defronte do engenho Catuama.
Ponte de Páo Sangue.
Ponte das Duas Barras.

O orçamento da 1ª é de 3:124$: duas immediatas, de 2.860$, e das outras na importancia de 2:530$: total 8.514$000.

Mandei fossem chamados concurrentes á feitura dessas casas, concedendo quanto á de Palmares e á da Pedra do Bacalhão, o prazo de dous annos para cobrança do pedagio, como indemnisação das despezas, e quanto ás demais o prazo de dous annos, estipulando-se nos contratos as seguintes bases, conforme o officio da dita repartição, de 5 de novembro, sob n. 216.

Bases para os contratos de casas de barreiras:

1.ª As casas de barreiras serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvados pela presidencia da provincia.

2.ª O contratante dará começo á obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato.

3.ª O contratante receberá, como indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de tres annos, não interrompidos, a contar do dia em que dér principio á obra. Findo esse prazo, o contratante será obrigado a entregar os edificios em perfeito estado de conservação.

4.ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção da casa, reparos e conservação da mesma, pessoal de cobradores, etc.

5.ª Terminado o prazo, para a construcção da alludida casa de barreira, e não estando ella concluida, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em 2:500$; sendo rescindido o contrato, não terá direito á indemnisação alguma.

No caso, porem, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma.

6.ª Finalmente, o contratante prestará uma fiança de 3:000$ para fiel execução do contrato; e tudo o mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas.

Apresentou-se como concurrente á primeira apenas Francisco Candido de Medeiros, que offereceu o abatimento de tres mezes no prazo concedido, sendo approvada a sua proposta em 7 de janeiro.

Conforme a repartição das obras publicas me communicou em 14 de fevereiro ultimo, não tendo comparecido licitantes á construcção das demais casas de barreiras, mediante as bases apresentadas, autorisei em 19, segundo a dita repartição, a ser elevado a 3 annos e meio, o prazo para cobrança do pedagio nas barreiras de Bonito e Agua Preta, e a 4 annos nas das estradas do Cabo, Gravatá, Escada, Muribeca, e pontes de Páo Sangue e Duas Barras; mandando chamar de novo concurrentes.

REPAROS E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E PONTES

Os cinco districtos da repartição das obras publicas, attentas as differentes direcções que seguem as principaes ramificações da viação publica, acham-se divididos com os seguintes limites:

O 1º districto comprehende esta cidade, limitado ao norte pela ponte de Arrombados, ao sul, pela de Afogados, e ao oeste pela da Magdalena e arco do Manguinho.

O 2º estende-se do sul desta provincia, até a extrema da provincia de Alagoas, abrangendo a freguezia de Muribeca e os municipios do Cabo, Ipojuca, Escada, Bonito, Palmares e Barreiros. A extensão deste districto e de 153,m600.

O 3º, além da estrada da Magdalena, vai a Páo d'Alho, Limoeiro e Nazareth, comprehendendo todas as obras dessa zona e as estradas suburbanas de Apipucos, Afflictos, Rosarinho e Beberibe. Este districto tem a extensão de 108,m800.

O 4º occupa a região norte até a provincia da Parahyba, e tem por limites, ao sul, a ponte de Arrombados e ao norte, por uma linha que termina em Nazareth, comprehendendo os municipios de Olinda, Iguarassú, Goyanna e Itambé. A extensão deste districto é de 118,m810.

O 5º vai da ponte de Afogados até S. Caetano da Raposa, e compõe-se dos municipios de Jaboatão, Victoria, Bezerros e Caruarú e tem a extensão de 91,m800.

O serviço da conservação de estradas é feito por subdivisões, cuja extensão não excede de 28 kilometros, sendo cada uma dividida em turmas de 10 kilometros no maximo.

Empregam se nesse serviço 17 apontadores, 37 cabos e 324 conservadores; pessoal que não se deve considerar demasiado, á vista do trabalho que lhe incumbe.

No mez de novembro de 1879, a presidencia da provincia foi obrigada pela necessidade de rigorosa economia a mandar suspender o serviço da conservação das estradas e pontes. Umas e outras ficaram por isso em abandono, durante os mezes do rigoroso inverno que houve o anno passado, e tornaram-se intransitaveis em muitos lugares. Quando se cuidou em reparal-as, foi preciso despender mais avultada quantia. Comtudo, observada a mais estricta economia no ultimo semestre, a despeza média por mez e por kilometro corrente de estrada não excedeu de 24$814.

Para completar a presente informação, em seguida transcreve-se um trecho do relatorio do engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

« Graças aos recursos que nos proporcionou a illustrada assembléa provincial na presente lei do orçamento e ao nobre empenho com que V. Exc. secundou-a, autorisando-me a dar o maior desenvolvimento possivel aos trabalhos de reparos das estradas e pontes, acham-se ellas presentemente em estado satisfatorio, tendo se despendido no primeiro semestre do corrente exercicio 70:720$707, por conta da verba do § 34 do art. 1º da citada lei, sem incluir n'esta quantia a despeza com os reparos que teem sido feitos e estão em execução por arrematação. »

AÇUDES

Açude de Ouricury

Em 25 de novembro ficaram concluidas e foram entregues provisoriamente as obras d'esse açude, com as quaes se despendeu a quantia de 5:861$966. O empreiteiro, tenente-coronel Agostinho Correia de Mello, é obrigado a conserval-as durante o prazo de seis mezes.

Açude da villa do Triumpho

As obras de reparos d'este açude foram recebidas definitivamente, e mandou-se pagar, em 23 de agosto, ao contratante José Antonio dos Santos Rendeiro, a prestação de responsabilidade.

Despendeu-se a quantia de 625$950.

Açude de Afogados de Ingazeira

Concluidas as obras de reparos d'este açude, e recebidas definitivamente, mandou-se pagar ao contratante, Olegario Pereira de Moraes, em 27 de dezembro, a prestação de responsabilidade. Despendeu-se a quantia de 1:400$000.

Açude de Caruarú

Diversos moradores do municipio de Caruarú pediram a nomeação de um apontador, que se encarregasse da conservação do respectivo açude. Ouvi a repartição das obras publicas, que opinou pela nomeação, mórmente porque um mesmo individuo se poderia encarregar da conservação dos açudes visinhos.

De accordo, porém, com o Thesouro Provincial, indeferi a petição em 25 de janeiro, em razão da falta de credito para esse fim, e mandei que a camara municipal velasse sobre esse serviço.

CANAES

Canal de Goyanna

Em 2 de dezembro do anno passado, officiei ao Dr. chefe de policia, no sentido de providenciar para que o empresario fosse auxiliado na cobrança das taxas a que tem direito, pelo embarque e desembarque das mercadorias.

Em execução da clausula 16.ª do contrato d'esse canal, innovado em 8 de agosto de 1879, designei, a 7 de fevereiro, o engenheiro do 4.º districto da repartição das obras publicas, Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, para o lugar de agente fiscal, encarregado de fiscalisar, não só a execução das respectivas obras, mas tambem o modo por que o empresario cumpre as obrigações á que está sujeito. N'essa mesma data enviei-lhe, para informar, um requerimento de negociantes da cidade de Goyanna, o qual me foi dirigido por intermedio da Associação Commercial Beneficente, representando contra a execução do serviço.

A barragem do rio Capibaribe-merim, contratada com o mesmo empresario do canal de Goyanna, em 11 de janeiro de 1878, não teve ainda começo, apesar de se haver adiantado para a obra a quantia de 5:000$000.

Diz o engenheiro director interino da repartição das obras publicas, que brevemente proporá a rescisão do contrato, porque, segundo presume, este não será cumprido, além de que a obra não traria o proveito que se teve em mira.

Canal de Riachuelo

Concluio-se, por conta dos cofres provinciaes, a galeria de esgoto e o aterro do canal, começado com os retirantes em 1878.

Acha-se igualmente construida a parte do cáes correspondente ao pontilhão que existe na rua da Aurora, e cuja obra mandei executar em 22 de outubro pela repartição encarregada das obras geraes, na importancia de.... 1:268$997: resta que se faça a galeria na infrastructura do mesmo pontilhão, para ser este retirado e fazer-se o calçamento n'essa parte.

Canal de Tibiry

Em execução da lei n. 1,400 de 12 de maio de 1879, mandou-se pôr em praça, em 26 de fevereiro do anno passado, a obra da barragem d'esse canal, orçada em 11:000$, servindo de base a proposta de JoãoBaptista Cabral, menos quanto ao pagamento, que seria em dinheiro.

Foi arrematada, em 3 de junho do mesmo anno, por Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, com 1 por cento de abate; mas não consta que até o presente tivessem começo os trabalhos.

EDIFICIOS PUBLICOS PROVINCIAES

Paço da Assembléa Provincial

A' vista do que me foi requisitado em agosto ultimo, e ouvindo o inspector do Thesouro Provincial e a repartição das Obras Publicas, mandei, em 7 de outubro, organisar para a caiação, pintura e reparos d'esse edificio, o competente orçamento, o qual importou em 7:869$450. Em 12 de novembro resolvi que se fizesse por administração esse serviço.

Gymnasio Pernambucano

Em virtude do que representou o Revd. regedor interino d'esse estabelecimento de educação, mandei, em 15 de setembro, proceder ao orçamento das obras precisas n'esse edificio, na importancia de 13:660$620.

Em 9 de outubro determinei que se chamassem concurrentes perante o Thesouro Provincial, e em 17 de novembro approvei a arrematação feita por Felippe Jacome da Costa, que offereceu 14 % de abate.

Em 20 de janeiro ordenou-se o pagamento da primeira prestação.

Em 11 do mesmo mez de outubro, a repartição das Obras Publicas, por ordem minha, procedeu administrativamente ás obras tendentes a melhorar o serviço especial das latrinas e esgotos, orçados em 2:933$075.

A dita repartição propõe que todos os annos sejam votados os meios precisos para os reparos que se tornarem convenientes.

Escola Normal

O edificio particular em que funcciona esse estabelecimento exigia diversos reparos, que foram orçados em 3:856$791, para auxilio dos quaes offereceu o procurador do proprietario a quantia de 500$000.

Estabelecendo, porém, o contrato de locação que os reparos de conservação seriam feitos á sua custa, teve de recolher a quantia de 2:192$620. Esses reparos foram autorisados por administração, em 25 de novembro, e acham-se concluidos.

Casa de Detenção

Este edificio, com a construcção do qual despendeu-se grande somma, continúa a precisar de reparos importantes, que não poderam ser executados, por ter sido a verba do § 36 do art. 1.º da lei n. 1,499 applicada a outras obras de não menos importancia. Apenas executaram-se os concertos, fornecendo a repartição das Obras Publicas os materiaes precisos e aproveitando-se o serviço dos detentos.

Edificio em que funcciona o thesouro provincial

Este edificio, de propriedade particular, precisou de alguns reparos para accommodações com os quaes despendeu-se administrativamente a quantia de 1:102$680.

Theatro Santa Isabel

Em virtude de requisição do respectivo administrador, e conforme foi recommendado em 27 de fevereiro, organisou a repartição das obras publicas provinciaes um orçamento de pequenos reparos, no valor de 127$500, que foram executados sob as vistas do mesmo administrador.

Em seu relatorio pede este que na lei do orçamento seja votado credito para occorrer a certas despezas que considera imprescindiveis, taes como: caiação, pintura, acquisição de um outro pano de bocca, de menor custo, para que não se deteriore o existente, aluguel de um compartimento para deposito das vistas, que não podem continuar onde se acham no recinto do theatro, não só porque se estragarão, mas por ser difficil movel-as por occasião dos espectaculos; acquisição de cadeiras apropriadas ás galerias, em substituição dos mochos que nellas se acham, os quaes servirão de assento para a musica; melhor disposição dos bicos de gaz nos camarins dos artistas, etc.

Escola publica de Agua Branca

Autorisei, em 28 de agosto, o delegado litterario desse districto, mediante informação da repartição das obras publicas, a mandar executar no edificio, offerecido gratuitamente para servir alli de escola publica, certos reparos, que importaram em 400$000, cujo pagamento ordenei em 29 de janeiro, por estarem elles concluidos.

CADEIAS

Cadeia de Olinda

Em 19 de outubro autorisei por administração reparos na importancia de 273$700.

Cadeia de Itambé

Pendem de decisão desta assembléa dous orçamentos organisados pela repartição competente para construcção de uma cadeia naquella cidade, em execução da lei n. 1,470 de 16 de junho do anno passado, a qual fixou o credito de 10:000$000.

Um delles refere-se a um edificio terreo na importancia de 24:960$867; e outro, concernente a um edificio de dous pavimentos, com accommodações para a municipalidade e trabalhos judiciarios, sobe a 38:228$619.

Cadeia da Escada

Foram autorisados por administração em 20 de dezembro os reparos necessarios nesse edificio, orçados em 200$000.

Cadeia de Agua Preta

Tambem autorisei pelo mesmo modo e em 10 do dito mez os precisos reparos, cujo valor não é ainda conhecido, nessa cadeia.

Cadeia do Brejo

Em 24 de dezembro foram recebidas provisoriamente pelo juiz de direito interino da comarca, as obras da cadeia do Brejo, obrigando-se o contratante, durante o prazo de responsabilidade, a collocar a cancella de ferro de que falla o orçamento e a substituição por zinco a coberta da guarita.

Custaram essas obras 9:552$460.

Foram requisitadas, pelo juiz fiscal dos reparos, diversas obras supplementares, que não poderam ser autorisadas por falta de credito na verba propria.

Cadeia de Pesqueira

Foi transferido a Trajano da Costa Mello em 27 de julho o contrato para execução dos reparos desta cadeia. Tem sido autorisados pagamentos na importancia de 4:819$340, proveniente de obras executadas. Havendo o juiz de direito interino da comarca de Cimbres e fiscal das obras, requisitado a presença de um engenheiro para examinar as obras feitas e designar as obras complementares, foi para esse fim nomeado em 13 de novembro o engenheiro Gustavo Mermond, que apresentou a descripção do que falta executar.

Em 11 de fevereiro ultimo officiei ao mencionado juiz para que faça effectiva a execução do contrato nessa parte.

Cadeia de Tacaratú

Tendo sido recebidas provisoriamente as obras de reparos dessa cadeia em 8 de maio do anno passado, autorisei em 10 de julho o juiz de direito da comarca a mandar executar 2 guaritas e sarilho para o corpo da guarda, na importancia de 100$000. Em 26 de julho foi autorisado o pagamento da 3ª e ultima prestação do contrato, deduzidos os 10 % de responsabilidade

Cadeia de Flores

Continúa como fiscal das obras dessa cadeia o engenheiro Gustavo Mermond, por designação de 31 de março do anno passado.

Já nos é conhecido que, havendo sido rescindido o contrato primitivo, foram as obras restantes orçadas em 23:230$974, arrematadas por Francisco Avilla de Mendonça, em 31 de outubro de 1879, com o abate de 1 %. O arrematante em 25 de setembro fez jus a primeira prestação, que lhe foi adiantada, mediante fiança especial, em 8 de março de 1880.

Em 7 de janeiro mandei pagar-lhe a 2ª prestação, na importancia de 7:666$221, pela caixa do emprestimo de 4 mil contos, descontando-se a prestação de responsabilidade, e ficando em deposito a de 99$509 por ser inferior ao minimo do valor da menor fracção das apolices.

RECAPITULAÇÃO DAS OBRAS

Entre os annexos vão tres quadros synopticos que demonstram: o 1º, as obras a executar por administração, arrematação ou contrato, com declaração da natureza dos mesmos, importancia dos orçamentos, da arrematação e dos contratos, feito o abate, importancia paga e a pagar, data da ordem da presidencia, das arrematações e dos contratos: o 2º, as obras em execução nas mesmas condições e com as mesmas declarações; o 3º, as obras executadas do 1º de julho até agora, recebidas provisoria ou definitivamente e com as declarações acima ditas.

CALÇAMENTO DAS RUAS E ESGOTO DA CAPITAL

Do calçamento das ruas desta cidade continúa encarregado o Visconde do Livramento, por contrato innovado em 6 de junho de 1879, abrangendo o prazo de 4 annos.

A somma fixada para esse serviço no § 39 do art. 1º da lei n. 1,499, que é a do orçamento vigente, restringe-se a 50:000$000. Com uma quantia tão exigua em relação ás necessidades de tal serviço, assás dispendioso; não se lhe dará senão vagoroso desenvolvimento. Não sendo possivel effectuar o calçamento de todas as ruas importantes que ainda estão privadas desse melhoramento, a supracitada disposição estabeleceu preferencia para o calçamento das ruas do Barão do Triumpho e do Marquez do Herval, dos largos do Paraiso e do Pelourinho, e do resto da rua Imperial.

Fez-se já o calçamento lateral da rua do Barão de S. Borja, mencionada em primeiro lugar, sendo permittido, segundo propoz o gerente da companhia Ferro Carril, que se calçasse o espaço central, comprehendido entre os trilhos daquella companhia, quando viessem da Europa os novos trilhos encommendados, os quaes estão a chegar.

Foram expedidas as necessarias ordens para o calçamento do largo do Paraizo na parte fronteira á secretaria da Santa Casa de Misericordia, cujo provedor me expoz que o empreiteiro se sujeitava a fazer esse calçamento recebendo a importancia da respectiva despeza, depois de satisfeita a despeza com outros calçamentos preferidos.

A' 4 de dezembro, mandei proseguir no calçamento da rua Imperial, e, a 14 de janeiro, completar o calçamento do largo do Pelourinho, em frente ao mar.

Teve assim execução a disposição alludida dentro dos limites traçados pela preferencia nella prevista, preferencia que se procurou observar ainda sob o ponto de vista da ordem numerica em que fôra indicada, á qual aliás não ficou expressamente adstricta, deixando-se de promover apenas o calçamento da rua do Marquez do Herval, porque o credito votado não o permittio.

Faz parte do contrato do calçamento a execução das galerias de esgoto os quaes vão sendo executados nas ruas que teem de ser calçadas.

Durante o anno passado fizeram-se as seguintes obras por conta desse contrato:

2137,69 m. 2 de calçamento.
74,4 m. c. de galeria de 1ª classe.

Conservação de calçamento e esgotos

Esse serviço incumbe a repartição das obras provinciaes.

Fizeram-se os precisos reparos, por conta do empreiteiro, nos calçamentos das ruas do Visconde de Goyanna, Santa Cruz, Ponte Velha, Capibaribe, largo do Mercado e parte da rua Imperial, para ter lugar a entrega definitiva, e realisou-se a entrega provisoria do calçamento da rua de Visconde de Albuquerque.

Reparou-se igualmente o calçamento de algumas ruas, e cuidou-se da limpeza das galerias de esgôto das ruas do Nogueira, Santa Rita, Flores, Barão da Victoria, Santa Isabel, Paz, Cano e Hortas; travessa do Monteiro e Peixoto e largos do Mercado, Carmo, S. Pedro, Pedro I e Campo das Princezas. Tambem repararam-se diversas boccas de esgoto e alçapões, collocando-se em alguns destes, novas grades e chapas de ferro fundido. Despendeu-se com esse serviço, no 1º semestre 2:838$340, e no 2º 4:479$004 por conta da verba do § 37 do art. 1º da lei do orçamento vigente.

Jardins desta cidade

Com o serviço da conservação dos quatro jardins que estão a cargo da repartição das obras publicas, entre os quaes o do Palacio da Presidencia, despendeu-se o anno passado a quantia de 9:328$677, sendo 4:088$867 no 1º semestre e 5:239$810 no 2º.

MELHORAMENTOS MATERIAES Á DECRETAR

Proposta da repartição das obras publicas

Em seu relatorio, faz o engenheiro director interino dessa repartição a seguinte proposta para a exercicio de 1881 a 1882, na importancia de 357:000$:

« Empregados, inclusive a diaria de dous serventes	46:000$000
« Expediente e asseio da casa e despezas diversas	2:700$000
« Estudos graphicos, inclusive o serviço meteorologico	8:000$000
« Reparos e conservação das estradas, pontes e empedramento	163:000$000
« Reparos de açudes	5:000$000
« Reparos e conservação de edificios	30:000$000
« Reparos e conservação do calçamento e canos de esgoto	8:000$000
« Conservação dos jardins, inclusive a pintura dos respectivos gradeamentos e portões	12:000$000
« Conclusão dos 63 kilometros das estradas, feitos pelos retirantes, na comarca de Palmares	30:000$000
« Prolongamento das estradas de Jaboatão e do Bonito	40:000$000
« Para pagamento das despezas do mez de junho de 1879, cujas contas cahiram em exercicios findos	8:834$479
« Eventuaes	3:465$521
	357:000$000

OBRAS PUBLICAS GERAES

E' chefe da directoria das obras publicas geraes o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Durante o anno proximo passado estiveram em execução as seguintes obras:

Pintura das pontes da Boa-Vista, Pedro II e Sete de Setembro

Teve começo em 17 de março do anno ultimo, e, orçada em 7:333$805, arrematou-a Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento por 4:500$000.

Concluio-se esse serviço em 24 de maio.

Reparos da ponte Sete de Setembro

Consistiram na substituição de tres chapas de guarnição, nos reparos dos chafarizes de uma das pilastras do encontro das traves mestras e das chapas lateraes das pequenas pilastras das entradas. Foram orçados em 444$960 e arrematados pelo mesmo cidadão por 273$028.

Foram concluidos em 20 de maio.

Reparos do lastro da ponte da Bôa-Vista

Substituiram-se por administração, diversas taboas do taboleiro dos passeios, despendendo-se 150$000.

Em 30 do mez de maio foi concluido este trabalho.

Reparos do pavilhão da repartição da saude do porto

Fizeram-se reparos, de modo a apropriar o edificio ao fim a que foi destinado.

Demoliram-se alguns repartimentos de madeira, ladrilhou-se o vestibulo, fez-se o devido asseio interno e externamente, alcatifaram-se as salas, concertaram-se algumas janellas, o telhado e toda mobilia.

Foram esses trabalhos executados pelo referido Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, mediante a quantia de 443$527, e concluidos á 24 de julho.

Reparos de uma parte do edificio da Faculdade de Direito

Demolio-se e reconstruio-se o oitão do sul desse edificio na parte superior, substituio-se uma trave da coberta e caiaram-se as paredes, executando esses serviços o mesmo Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento por 195$.

Foram concluidos em 19 de julho.

Reparos do taboleiro da ponte Sete de Setembro

Collocou-se uma chapa no lastro dessa ponte e repoz-se o calçamento da parte correspondente. Fez-se esse serviço por administração, e com o pessoal da repartição da conservação dos portos, despendendo-se 50$000.

Substituição do calçamento da ponte da Bôa-Vista

Achando se inteiramente estragado o calçamento de madeira feito primitivamente nessa ponte, mandou meu antecessor organisar orçamento de um outro calçamento por parallelipipedos de pedra, o qual importou em 30:527$484.

Solicitada a precisa autorisação, foi concedida pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas em aviso de 14 de julho do anno passado; e, posta a obra em praça, arrematou-a Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, com o abate de 33 0/0; o que reduzio a despeza a 20:453$415.

Começaram as obras a 4 de outubro e terminaram a 22 de dezembro.

O recebimento definitivo terá lugar a 22 do corrente.

Estabelecendo o art. 1º do contrato que o arrematante substituiria sem mais indemnisação as madeiras do lastro que estivessem arruinadas, a menos que a substituição não excedesse de 5 % do valor do contrato, empregaram-se nesse serviço 62 pranchões de amarello, na importancia de 2:294$000: á vista do que, e a requerimento do arrematante, mandei pagar-lhe em 26 de janeiro a quantia de 1:271$330, depois que ouvi o engenheiro fiscal da obra e o inspector da thesouraria de fazenda.

Correu a despeza por conta da caução em deposito nessa ultima repartição, deixada pelo engenheiro William Martineau, contratante da construcção da ponte, concluida em 1876.

Construcção de uma ponte do caes da rua da Aurora correspondente ao canal do Riachuelo.

A extensão dessa obra foi de 12m; a construcção foi orçada em 1:268$997, e executada por administração.

Edificio destinado á Faculdade de Direito em Olinda

O governo imperial aguarda a resposta do Revd. provincial do convento do Carmo do Recife, afim de resolver sobre a transferencia da Faculdade, ou para esse convento ou para o edificio de Olinda, caso não adopte outra providencia, visto que, a juizo do engenheiro encarregado das obras geraes, o edificio da rua do Hospicio está completamente arruinado.

Edificio da alfandega

Segundo o relatorio do mesmo engenheiro, a coberta desse edificio estraga-se cada vez mais, e o desabamento será inevitavel, mais ou menos cêdo.

Lazareto do Pina

O terraço, que é de madeira, está muito estragado. Os reparos foram orçados em maio de 1879, e nada foi resolvido pelo ministerio do imperio.

Ponte entre o caes do Apollo e o Campo das Princezas

O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, desejoso de dotar esta cidade com um melhoramento mais, resolveu, em aviso de 30 de junho, dar andamento aos estudos relativos á construcção de uma ponte entre o caes do Apollo e o Campo das Princezas, em substituição a que já existio.

Nesse proposito, devolveu com aquelle aviso ao engenheiro director da repartição das obras geraes o projecto e orçamento que haviam sido organisados em 1877, afim de se fazerem certas rectificações.

Em 25 de novembro enviaram-se outros orçamentos e plantas, como foi recommendado.

O novo orçamento é de 548:560$884.

Para essa despeza serão contempladas nas leis annuas as quantias precisas, a começar pela de 40:000$000 no recente exercicio.

Resta abrir concurrencia á obra.

Caes da rua da Aurora na extremidade « Norte »

Em 11 de outubro, mandei que o engenheiro director interino da repartição encarregada da conservação dos portos me enviasse o orçamento e planta da parte do caes que falta construir na extremidade « Norte » da rua da Aurora.

O alludido orçamento montou a 52:162$526. Tendo pedido o necessario credito ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas em 26 do mesmo mez, deixei de determinar a execução da obra, por me declarar o mesmo ministerio, em aviso de 20 de novembro, que seria preciso solicitar do corpo legislativo credito especial, uma vez que tal obra, importando em quantia elevada, não podia ser feita com os recursos da verba consignada no orçamento para a conservação dos portos.

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

O leito da estrada está preparado, e já principiou a receber trilhos em uma extensão de mais de 30 kilometros, a partir de Palmares até a colonia Isabel.

Além daquelle trecho, comprehendendo tres estações, (inclusive a de Una), ha diversos outros em que as obras estão promptas, prefazendo um total de mais de 90 kilometros dos 120 em que se tem trabalhado até hoje.

Ha concluidas as alvenarias de muitas obras d'arte, como sejam 6 pontes, alguns pontilhões, muitos boeiros e drenos.

Existem em construcção outras obras d'arte, algumas muito adiantadas.

Durante o anno findo as quantidades de trabalhos executados foram inferiores ás do anno anterior.

A media mensal, no correr do anno de 1879, foi de 46.562m3718 de escavação em terras, e 509m3084 de alvenarias e cantarias.

Durante os primeiros mezes de 1880, somente se realisaram por mez em media .... 32.644m3116 de escavação, e 311m3696 de alvenarias e cantarias.

Não obstante a pequena elevação daquelles algarismos, o credito consignado para o semestre de janeiro a junho de 1880 foi excedido de 80:802$654, que ficou reduzido a 59:469$056, por ter havido um pequeno saldo no semestre anterior.

A importancia, porém, dos trabalhos executados durante os primeiros mezes do corrente anno financeiro de 1880 a 1881 (de julho a outubro), foi inferior á que resulta do credito consignado.

Com effeito, sendo este 650:000$000 ou de 108:333$333 por mez, subtrahindo as despezas com que a commissão, que foram de.... 40:417$742 por mez (inclusive as desapropriações da estrada de ferro de Caruarú), ter-se-ha para as obras a quantia mensal de 67:915$591.

Ora, ellas importaram em 52:218$750 mensaes.

Trabalhos preparatorios. — O roçado, limpa, e destocamento do terreno necessario á prepação do leito, assim como o respectivo caminho provisorio, foram feitos em uma extensão de 2:340m000. Tendo importado este trabalho em 2:922$624, ficou assim elevada a 153:767$752 a importancia despendida até 31 de outubro com este ramo de serviço, e a.... 123:114m240 a extensão correspondente de caminho provisorio aberto ao longo da linha.

Movimento de terras em cortes e emprestimos.—O volume total de terras removidas, de janeiro a outubro ultimos, foi de..... 326.441m3167, sendo:

Em terra	322.290m3,167
Em pedra solta	984m3,000
Em pedreira	3.167,000

distribuidos pelas diversas secções do prolongamento, do seguinte modo:

1.ª secção	201.303m3,000
2.ª »	119.258,167
3.ª »	5.780,000

Com este serviço despendeu-se a quantia de 338:846$342.

D'aquellas quantidades se deprehende que o trabalho feito na 1ª secção é muito maior do que na 2.ª

Na 3ª secção só se trabalhou na 1ª residencia, (kilometros 1 a 8), por ter sido suspenso o serviço no resto da secção, em vista de autorisação de S. Exc. o Sr. ministro da agricultura.

O volume total de terras removidas até 31 de outubro, em cortes e esplanadas, elevou-se a 1.610.700m3,270 com o transporte medio de 98,694.

A importancia correspondente foi de ..... 1.600:467$882, de que no pagamento ao empreiteiro foi feita a deducção de 10 %, de conformidade com a clausula XXXIII do contrato.

Esplanadas, vallas, valletas e derivação de rios.—Para execução destas obras escavaram-se, nos 10 primeiros mezes do anno proximo findo:

Em esplanadas 2.549m,000 cuja importancia foi de 2:411$558.

Em vallas e valletas 7.538,114 cuja importancia foi de 7:416$870.

Em derivação de rios 2.648,996 cuja importancia foi de 4:705$201.

Enrocamentos, empedramentos e empilhamentos.—A quantidade de trabalho feito foi de:

3.086m3,000	para enrocamentos
81,518	» empedramentos
1.838,156	» empilhamentos de pedras.

A importancia correspondente montou a 31:095$618.

Obras d'arte. — Fizeram-se durante os mezes de janeiro a outubro do anno de 1880;

Excavação em terra para fundações	2.170m3,237
Idem em pedra solta	6,156
Alvenaria de pedra secca	1.724,726
Idem ordinaria com argamassa	860,128
Idem de apparelho	65,492
Idem de lajões	438,267
Idem de lajões com argamassa	11,550
Cantaria de 1ª classe	16,797
Idem de 2ª dita	7,037
Filetes lavrados a escopro	2,886
Rejuntamento	358,489
Madeira de lei apparelhada para a ponte de Una	26,883

O cubo total das alvenarias e cantarias foi de 3.116m3,960.

Despenderam-se com estes trabalhos.... 77;977$179 sendo:

Na 1.ª secção	62:266$858
» 2.ª »	15:710$321

o que mostra claramente que ainda n'este ramo de serviço a quantidade de trabalho effectuado na 1ª secção foi muito superior ao da 2.ª

A importancia total gasta por esta verba até á data da medição provisoria do 1º de novembro ultimo, isto é, até 31 de outubro, eleva-se a 330:635$712.

Edificios — Com este serviço gastou-se de janeiro a outubro a quantia 18;853$253, tendo sido sua importancia desde o começo dos trabalhos: 90;991$507, dos quaes com os edificios e dependencias da estação de Una....... 84;628$507, e com a estação de Catende..... 6;363$000.

Dormentes — Foram recebidos 23,551, cuja importancia attingio a 77:983$956.

Telegrapho — No mez de fevereiro de 1880 assentou-se a linha n'uma extensão de ...... 1k—051,200 cuja importancia foi de 126$616, ficando assim elevado a 61k—083m400 a extensão da linha telegraphica que se achava prompta em fins de outubro.

A importancia correspondente gasta n'aquella data era de 17,587$488.

Foram recebidos 169 postes, que importaram em 555$165.

Já chegou da Europa o material encommendado á companhia de Fives Lille para a linha telegraphica.

Em execução do aviso de 30 de setembro ultimo, expedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, nomei em 29 de outubro uma commissão, composta dos engenheiros Manoel de Barros Barreto, Luiz José da Silva, Francisco Apoligorio Leal, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e do 3º escripturario da thesouraria de fazenda, Manoel Eugenio da Rocha Samico, para examinar e dar parecer sobre os serviços á cargo da commissão do prolongamento. São os seguintes os pontos principaes do questionario, a que devia responder a commissão:

« 1.º Se tem havido retardamento na execução das obras do prolongamento da estrada e quaes as causas desse retardamento.

« 2.º Se ha obras de facil execução, que deveriam estar concluidas a bem da marcha do serviço, e se tem sido preteridas outras difficeis, por condescendencia do engenheiro em chefe para com o empreiteiro.

« 3.º Se o numero dos dormentes recebidos é demasiado em relação ás necessidades da execução das obras e o estado em que se acham.

« 4.º Se o material metalico está convenientemente abrigado.

« 5.º Se, em virtude dos adiantamentos feitos, o transporte do material destinado ao serviço da estrada tem causado grande prejuizo ao thesouro provincial.

« 6.º Se ha algumas pontes provisorias já construidas, e no caso negativo porque não o foram.

« 7.º Se o pessoal technico de escriptorio e administrativo, empregado no serviço da estrada, é excessivo e se é pago pelos cofres geraes alguem que não tenha occupação definida por parte do governo.

« 8.º Descripção do estado geral das obras executadas até Garanhuns; se tem havido regularidade no serviço, ou se tem havido atrazo, e quaes as causas que o determinaram.

« 9.º Qual a secção da estrada mais adiantada e em que se tenham construido obras d'arte mais importantes, e quaes são estas.

« 10.º Se ha trilhos já assentados e em que extensão, e, no caso negativo, qual a causa precisa dessa dessa demora. »

Com a data de 17 de fevereiro ultimo foi-me apresentado o respectivo relatorio, que em 19 enviei ao engenheiro em chefe da commissão para dizer sobre os factos que lhe respeitam, como se recommendou no referido aviso.

(Continúa)

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MARÇO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, provendo sobre a arrecadação de que trata o art. 19 da lei n. 1,061 de 13 de junho de 1872, na parte concernente a secretaria desta presidencia ordena que se observem as seguintes instrucções:

Art. 1º A arrecadação dos emolumentos por papeis sujeitos a feitio na secretaria da presidencia, será effectuada pelo porteiro da mesma secretaria, de accordo com a tabella de 27 de abril de 1872.

Art. 2º O porteiro terá a sua guarda o producto da cobrança, fará a escripturação da receita, na conformidade do modelo n. 1, em livros fornecidos pelo thesouro provincial, e dará quitação ás partes por conhecimentos extrahidos do livro de talão, preparados e ministrados pelo mesmo thesouro.

Art. 3º O secretario, ou o empregado de sua confiança, procederá semanalmente ao exame da receita, conferindo-a com os talões.

Art. 4º O porteiro dentro das forças do credito votado se encarregará do fornecimento dos artigos necessarios ao expediente da secretaria.

Art. 5º Este fornecimento será feito mediante o pedido das secções, visto pelo official-maior, com o despacho sob a formula — Forneça-se — do secretario.

Art. 6º Com a prova de ter sido satisfeito o pedido, o secretario autorisará o pagamento das respectivas despezas.

Art. 7º O recibo das secções e das contas pagas são os documentos exigidos para a prestação das contas do porteiro, depois de terem sido examinadas pelo secretario, de quem deverão ter o competente — Visto.

Art. 8º No 1º decennio de cada mez o recolhimento das quantias arrecadadas, deduzidas as despezas a que se refere o artigo 6º será feito ao thesouro por meio de guia passada pelo porteiro e conferida pelo secretario, modelo n. 2.

Art. 9º Na mesma occasião em que se effectuar o recolhimento de que trata o artigo antecedente o porteiro prestará ao thesouro provincial, as devidas contas de receita e despeza, segundo o modelo n. 3, sob pena de perder metade de sua porcentagem.

Art. 10. Encerrado o anno financeiro, os livros de talão e de receita serão recolhidos ao thesouro, que tomará ao porteiro todas as contas do respectivo exercicio.

Art. 11. O porteiro prestará fiança de..... 1:000$000, e perceberá 2 por cento da quantia que arrecadar, conforme o art. 41 da lei n. 1,245.

Art. 12. O secretario exercerá sobre a receita e despeza vigilante fiscalisação podendo suspender o porteiro, e dar conta do acto ao presidente da provincia, toda vez que encontrar falta ou irregularidade nas contas que lhe deve prestar o mesmo porteiro.

Officios:

— Ao conselheiro presidente da relação do Recife. — Para fazer constar ao desembargador conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, transmitto a V. Exc. a inclusa cópia do aviso do ministerio da justiça, de 23 de fevereiro ultimo, declarando que a legislação vigente não isenta o procurador da corôa, soberania e fazenda nacional dos prazos em geral fixado ás partes para allegarem o seu direito.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Transmitto a V. S. para devolver ao 2º supplente do subdelegado de policia do 4º districto da freguezia da Escada o incluso officio afim de que solicite sua exoneração por intermedio de V. S.

— Ao mesmo. — Ao Dr. juiz de direito presidente do tribunal do jury desta capital faça V. S. apresentar 4 praças da guarda civica a contar de amanhã, afim de alli prestarem a guarda do estylo. — Communicou-se ao juiz de direito presidente do tribunal do jury.

— Ao inspector de thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S., o incluso decreto nomeando o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo para o lugar de commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Communicou-se ao nomeado.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S., 10 ordens do tribunal do thesouro nacional sob ns. 28 a 38, de 8, 10, 14, 17 e 18 de fevereiro proximo findo.

— Ao mesmo. — Em vista do credito concedido pela ordem do thesouro nacional n. 29, de 8 de fevereiro ultimo, mande V. S. pagar a Ignacio José da Cunha Mello, a quantia de 1:195$500, pelo serviço que prestou no anno de 1879, encarregando-se do tratamento de indigentes accommettidos de variolas em Catende, do termo de Bonito, hoje do de Palmares. — Remetto-lhe os documentos relativos á esse pagamento.

— Ao mesmo. — Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 22 de fevereiro ultimo, n. 291, em que o Exm. Sr. ministro da marinha, declara que bem procedeu essa thesouraria, impugnando o pagamento das contas dos objectos comprados para a residencia do inspector do arsenal de marinha, de que tratam as informações prestadas por V. S. em 3 e 13 de janeiro deste anno, sob ns. 2 e 18. — Igual ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel José Jacintho Borges Diniz, 1º juiz substituto desta capital, entrou em 25 de fevereiro proximo findo, no gozo de 15 dias de licença com ordenado, concedida por esta presidencia, para tratar da saúde.

— Ao juiz de direito da vara civel. — Para ser devidamente informada transmitto a V. S. a inclusa petição do bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, official do registro geral das hypothecas, pedindo um anno de licença para gosal-a onde lhe convier.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — Póde Vmc. remetter para a enfermaria militar, os 21 volumes enviados pelo hospital militar da côrte, contendo medicamentos e outros artigos com destino á referida enfermaria. Assim respondo o seu officio de hontem datado, sob n. 60. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao Revm. vigario capitular. — Solicito o parecer de V. S. sobre o incluso requerimento no qual o padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes pede ao governo imperial lhe sejam concedidas as honras de conego da cathedral de Olinda.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. seguir immediatamente para a villa do Bonito, o alferes Antonio Gomes Cesar de Mello, afim de assumir o commando do destacamento alli estacionado, fazendo retirar logo o sargento Augusto José de Moraes que será excluido desse corpo em consequencia de seu procedimento no exercicio de commandante do mesmo destacamento.

— Ao mesmo. — Póde Vmc. engajar o paisano de que trata em officio n. 177, de 25 de fevereiro proximo findo.

— Ao mesmo. — Tendo deferido nesta data, de conformidade com a informação de Vmc., em officio n. 178, de 26 de fevereiro proximo findo, a petição do soldado desse corpo Juvencio de Araujo Vasconcellos, pedindo escusa do serviço por já ter findo o tempo de seu engajamento; assim lh'o communico para os fins convenientes.

— Ao juiz de direito da comarca de Bonito. — Informe Vmc. com toda urgencia onde se acha presentemente o livro da qualificação dos jurados comprehendendo os dos dous ultimos annos e dê providencias para que do dito livro possam ser extrahidas as certidões que forem pedidas para o processo do alistamento eleitoral.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S.ª, em resposta ao seu officio n. 6 que fica inteirado de haverem sido eleitos em sessão de hontem, para a mesa dessa assembléa os Srs. deputados Barão de Itapissuma, presidente, V. S. e o Dr. Antonio Estevão de Oliveira 1.º e 2.º secretarios.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que por falta de força disponivel não é possivel attender a requisição contida no seu officio n. 241, de 18 de fevereiro ultimo.

— Ao juiz de direito do Rio Formozo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S. de 25 de fevereiro proximo findo, communicando haver no dia anterior encerrado os trabalhos da 1.ª sessão ordinaria do jury desse termo.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 19 de fevereiro proximo findo, communicando haver o juiz municipal e de orphãos desse termo deixado o exercicio de seu cargo por ter de tomar parte nos trabalhos da assembléa legislativa provincial. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Tacaratú. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. a inclusa portaria do conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça, concernente a reclamação de antiguidade formulada pelo juiz de direito Manoel do Nascimento Teixeira. Iguaes aos juizes de direito de Bom Conselho, da Boa-Vista, de Flores e de Bezerros. — Communicou-se ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.

— Ao juiz de direito interino de Nazareth. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 18 de fevereiro proximo findo, communicando haver convocado para 15 do corrente, a primeira sessão do jury desse termo.

— Ao 1.º supplente do 4.º juiz substituto. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 28 de fevereiro proximo findo, communicando haver na mesma data prestado juramento e entrado em exercicio. Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal supplente em exercicio do termo de Rio Formoso. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 22 de fevereiro proximo findo, communicando haver no dia 20 do mesmo mez assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo na qualidade de 2.º supplente. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Tacaratú. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 18 de fevereiro proximo findo, communicando haver na mesma data procedido a visita mensal na cadeia dessa villa.

— Ao promotor publico interino de Garanhuns. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 11 de fevereiro proximo findo, communicando haver-se evadido de uma das salas da casa da camara onde se achava preso o ex-collector Joaquim Antonio de Araujo.

— Ao Sr. secretario da camara municipal de Agua Preta. — Transmitto a V. S. em resposta ao seu officio de 9 do mez findo, um exemplar impresso dos decretos ns. 3029 e 7981, de 9 e 29 de janeiro do corrente anno.

— Ao Dr. João Paulo Pereira Dutra. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 26 de fevereiro proximo findo, communicando que aceitava a mercê da serventia vitalicia dos officios de contador e partidor do termo de Serinhaem.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1881

Abaixo assignados recolhidos a casa de detenção. — Informe Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Amancio Antonio dos Santos. — Remettido á junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Anna Alexandrina de Mello Campos. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited. — Certifique-se.

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem. — Remettido a junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Bacharel José Baptista Gitirana. — Remettido a junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Joaquim Medeiros Raposo. — Informe com urgencia o Sr. engenheiro encarregado das obras geraes.

Dr. José Joaquim Seabra. — Concedo a licença com ordenado durante tres mezes, descontando-se o tempo de licença de que já gosou.

Maria Figueira de Oliveira Vianna. — Satisfeito o disposto no art. 213 do codigo civil portuguez, e nos avisos do ministerio da justiça de 4 de maio e 2 de julho de 1878, volte.

José Xavier da Cunha Alvarenga. — Remettido a junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Lourenço Gonçalves Aleixo. — Indeferido.

Manoel Alvares da Graça Bastos. — Não tem lugar.

Manoel da Costa Moreira Maia. — Encaminhe-se.

Pedro da Costa Moreira Nunes. — Deferido, com officio desta data a thesouraria de fazenda.

Silvina Cantidiana da Silva Cunha. — Remettido ao Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano, para inscrever o menor nos termos de sua informação de 8 do corrente mez.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de março de 1881.

Pelo porteiro.
Moraes e Silva.

Repartição da policia

Secção 2.ª — N. 348 — Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de março de 1881. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do Dr. juiz substituto do 1.º districto criminal, João Bom José Marques, por falta de exacção no cumprimento de deveres.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Justino Cordeiro da Silva e Florinda Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

— A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Norberto Tavares, por offensas á moral publica; Manoel Bernardino de Sena, Cesario Manoel do Nascimento e João Onofre da Silva, por disturbios.

— No dia 8 do corrente, de 8 para 9 horas da noite, João Lopes Pereira da Silva, morador em terras do engenho *Bom Destino*, do 1.º districto do termo de Palmares, travando-se de razões com Innocencio Pereira Galvão, ferio a este com uma facada, em consequencia da qual morreu o offendido dous dias depois. O subdelegado respectivo compareceu ao lugar do delicto, fez as diligencias da lei, e contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede nos termos do inquerito policial.

— Pelo subdelegado do districto de Santa Fé, do termo de Petrolina, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Damazio da Silva e Marcelino Barbosa, por crime de ferimentos graves.

— No dia 23 do mez ultimo, ás 7 horas da noite, e no lugar Santa Thereza, districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, foi Manoel João de Oliveira, gravemente ferido por um tiro desfechado de emboscada. Sobre o individuo de nome Bruno de Torres Galindo, pezava suspeitas de ter sido o autor do crime. O subdelegado do lugar, procedeu a corpo de delicto e proseguia nos termos do inquerito.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 1881

Candido Guedes Alcoforado. — Como requer.

José Peres Campello de Almeida. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pedro Simeão da Silva Braga. — Certifique-se.

Officio do Dr. chefe de policia. — Ao Sr. contador para providenciar, levando-se a conta do saldo da collectoria de S. Bento a quantia remettida pelo Sr. Dr. chefe de policia de 4$800, resto da de 9$ para a mesma collectoria adiantada ao cabo commandante da escolta Demetrio Herculano do Rego para alimentação de dous presos que d'alli vieram para esta capital.

João Antonio Carpinteiro da Silva. — Ao Sr. Dr. administrado do consulado para attender.

José Marques de Souza Coutinho. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

D. Maria Jamina Rodrigues e outros. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Joaquim Elias de Moura. — Pague-se.

João Cesar Cavalcante de Albuquerque. — Como requer.

Pret do corpo de Policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de adiantamento de vencimentos de officios do corpo de policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Joaquim Elias de Moura. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Liberato Merenciano de Souza. — Como requer.

João Pereira Rego. — Registre-se e faça-se os devidos assentamentos.

Landelino de Luna Freire. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio da Silva Ramos. — Dê-se.

Pret do corpo de policia. — Pague-se.

Folha de adiantamento de vencimentos de officiaes do corpo de policia. — Pague-se.

D. Umbelina Leal Ferreira Monteiro. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Joaquim Leocadio Viegas. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Joaquim de Castro Madeira. — Certifique-se.

Sizenando Sergio dos Santos Filho. — Certifique-se.

Contas da 37.ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Manoel Joaquim Alves da Costa. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Padre Francisco Verissimo Bandeira. — Como requer.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

Antonio Fernandes da Silveira Carvalho. — Passe-se certidão.

D. Antonia Joaquina Moreira da Silva. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Franklin Climaco Pereira de Souza. — Satisfaça o que requisita o Sr. Dr. contador.

Contas do commando do corpo de policia relativas á despezas no mez de janeiro ultimo. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Emilio de Souza Costa. — Como requer.

Contas do collector de Flores no exercicio de 1879 a 1880. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Antonio Luiz Ferreira Elias. — Certifique-se.

Contas do collector de Bezerros no exercicio de 1878 a 1879. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. — Volte ao Sr. Dr. administrador do consulado para satisfazer-se a requisição do Sr. Dr. contador.

Contas do procurador dos feitos por seu ajudante em Olinda. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Bernardo José de Araujo. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Jose Joaquim Pereira de Mendonça. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Monteiro da Cruz. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Izidoro de Freitas Gambôa. — Deferido com as competentes notas na folha.

Sizenando Hilario Ramos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pereira Carneiro & C. — Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Thomaz Antonio Guimarães. — A' secção do contencioso para entregar com as devidas cautelas.

Demetrio Bastos. — Haja vista a Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Fernandes Velloso. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Amaral Nabuco & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Abaixo assignados de commerciantes desta praça. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Narciso Maia & C. — Juntar os recorrentes o despacho recorrido, cuja petição deverão ter recebido.

D. Adelaide Zulmira de Almeida e Silva. — Informe o Sr. contador.

Joviniano de Azevedo Mello. — Pague-se.

Miguel Archanjo Mindelo. — Certifique-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — Informe o Sr. contador.

Companhia Pernambucana. — Informe o Sr. contador.

Officio da camara municipal. — Informe o Sr contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 1881

Antero Francisco de Assis, João Antonio Braga Uchôa, Jeronimo da Motta Martins, Felix Gomes Coimbra, Manoel Cypriano Ferreira Rabello, Felix Antonio de Alcantara, Antonio Simphronio Rodrigues Lima, Francisco Ferreira de Mello, João Francisco Tavares, José Francisco Xavier, José do Carmo Paes, Manoel Moreira da Silva Santos, Machado & Pereira, Antonio Cabral de Medeiros, Francisco Pereira Ramalho, Cypriano Firmino da Rocha, João Mendiboure, Antonio Barreto de Sant'Anna, Viuva de Bento da Silva Ramos, Gomes de Mattos & Irmãos. — Deferidos em vista das informações.

Gomes de Mattos & Irmãos. — Em vista da informação, não podem ser attendidos.

Ferreira da Silva & C. — Versando a reclamação dos supplentes sobre a collecta do exercicio findo, não podem ser attendidos por esta repartição.

Joaquim da Costa Maia, Henrique de Hollanda Chacon, Vicente de Hollanda Chacon, Job Pereira Bastos, Elesbão Joaquim Dias, Manoel Theophilo da Paixão, José Ignacio Ribeiro Roma e Fernando de Barros Barreto. — Certifique-se.

Ferreira Gomes & C. — Em vista das informações, é sem fundamento o que pedem os supplicantes.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Antonio Gonçalves de Azevedo, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Francisco Henrique de Alcantara, veneravel ordem terceira do Carmo, Candido Alberto Sodré da Motta, Fernando Gomes da Silva Braga e Elias Baptista da Silva. — Concedido de accordo com a informação do engenheiro.

Paulino José da Costa Amorim, Henriqueta Maria dos Santos, Israel Benjamim de Oliveira e Anna Victorina. — Como requerem.

Secretaria da camara municipal do Recife, 11 de março de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 8 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. PAULO DE OLIVEIRA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Abreu e Lima, Beltrão, Rochael, Paulo de Oliveira, Ulysses Vianna, Galvão, Cicero Peregrino, Bacellar, Moraes Pinheiro, Pitanga, Eudoxio de Brito, Barão de Nazareth, Rego Baptista, Odilon Lima, José Maria, Augusto Leão, Ayres-Gama, Estevão de Oliveira, Deodoro, Espirito Santo, Ermirio Coutinho, Pereira de Brito, Siqueira Cavalcante, Maximiano Duarte e Magarinos, faltando os Srs Jacobina, José Tavares, Malaquias, Barão de Tabatinga, Lourenço de Sá, Araujo, João de Sá, Lopes Machado, Austerliano, Cunha Barreto, Barão de Itapissuma, João Maranhão e José Hygino, o Sr. presidente abre a sessão.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 5 e da reunião de 7 do corrente.

EXPEDIENTE

E' lido e posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de orçamento provincial a quem foi presente a petição de Bernardo Teixeira de Moura, professor da cadeira de Vicencia, precisa para dar o seu parecer que seja ouvida a inspectoria geral da instrucção publica e por isso é de parecer que sejam pelos canaes competentes exigidas as informações de que carece. — Sala das commissões, 8 de março de 1881. — *Ayres Gama*. — *Rochael*. »

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se nos informe com urgencia o seguinte: se está feita a obra da abertura da Serra do Mascarenhas, entre os engenhos Agua-Azul e Vertentes, mencionada no § 34 do art. 1.º da lei do orçamento; e no caso negativo, qual a razão porque não o foi ainda. — *Estevão de Oliveira*. »

O Sr. Estevão de Oliveira — Sr. presidente, devo proferir algumas palavras em justificação do meu requerimento.

Não vai longe o tempo em que ouvimos de uma das cadeiras desta assembléa a voz autorisada de um collega illustre, que hoje não pertence mais a este mundo o sempre lembrado e querido bacharel José Ignacio de Andrade Lima, que tanto nobilitou a tribuna e a imprensa, offerecer, como representante especialmente da comarca de Nazareth, uma emenda mandando que se effectuasse a obra, a respeito da qual peço informações.

Não me consta, Sr. presidente, que essa obra tenha entrado em vias de execução; entretanto deve restar na memoria de todos, que ouviram o autor da emenda, a verdade e a demonstração da grande conveniencia da mesma obra, conveniencia que chega mesmo ao grão de necessidade.

Nestas condições, eu poderia limitar-me ao que tenho dito e aguardar as informações pedidas; mas, relendo um topico do discurso daquelle finado, cumpre me lembrar que a obra de que se trata deve ser feita quanto antes e até mesmo o deve ser dentro do exercicio, para o qual foi ella decretada.

Disse aquelle illustre finado (lê): « Os habitantes de S. Vicente, Sr. presidente, cujo territorio foi desmembrado da comarca de Nazareth, acham-se separados deste mercado do Recife, por um obstaculo natural — immenso e quasi invencivel. Entre elles e este mercado se interpõe a Serra de Mascarenhas — de difficil accesso no verão, e, na estação invernosa, quasi impossivel de galgar-se, sem risco de vida: de sorte que os agricultores, que habitam aquella região, vêem-se privados de mandar os seus productos para este mercado, sendo obrigados a costearem esse immenso gigante de terra e pedra, e demandarem o porto de Goyanna com uma viagem de 16 leguas e mais. »

Adiante demonstra o autor da emenda que ha quarenta e tantos engenhos comprehendidos na zona separada pelo immenso gigante de pedra, de que falla.

A grande producção dessa zona não póde chegar ao mercado do commercio sem muitos onus e despezas, de modo que os agricultores dalli quasi que não tiram vantagens do que produzem, vantagens que devem auferir pelo esforço applicado.

Desejo, e penso que está no animo da casa, já em respeito á memoria daquelle illustre collega, já pelo interesse da localidade, que se torne uma realidade a obra que elle pedio com tanto afinco e interesse. Offereço, pois, este pedido de informações, para depois que ellas vierem, supprimirmos aqui o que faltar para ter execução a obra indicada.

O Sr. Ermirio Coutinho. — Sr. presidente, não é com o intuito de oppor-me ao requerimento do nobre deputado, que acaba de sentar-se, que venho á tribuna. Certo ninguem mais do que eu reconheço a necessidade das obras, de que occupou se o nobre deputado: filho d'aquella comarca, e alli tendo habitado por muito tempo, sei perfeitamente das difficuldades, os serios embaraços que a serra do Mascarenhas offerece á agricultura e commercio d'aquellas paragens.

Nestas condições, eu seria o primeiro a dar o meu voto á passagem do requerimento, se por ventura não tivesse desde já consciencia dos motivos que se oppozeram á realisação das obras, a que se refere o requerimento do nobre deputado.

Não tenho certeza se no orçamento passado votou-se quota para esse fim.

O Sr. Estevão de Oliveira — Pois não. V. Exc permitte que eu leia?

O Sr. Ermirio Coutinho — Basta que V. Exc. o diga.

O Sr. Estevão de Oliveira — Bem; está no § 34.

O Sr. Ermirio Coutinho — Mas, ainda que assim tenha acontecido, sabe perfeitamente o nobre deputado, sabe perfeitamente a casa das difficuldades com que luta a administração em relação a emprezas, por mais uteis, por mais necessarias que ellas sejam.

O Sr. Estevão de Oliveira — Pois, se a administração está em difficuldades, iremos ajudal-a n'esta parte.

O Sr. Ermirio Coutinho — A estreiteza dos orçamentos colloca a administração em taes embaraços, que muitas vezes os presidentes, não digo este nem aquelle, mas os em geral os presidentes de provincia veem-se assoberbados pelas difficuldades que se apresentam...

O Sr. Estevão de Oliveira — Estamos de accordo.

O Sr. Ermirio Coutinho — ... e são obrigados muitas vezes a conservar-se inactivos em relação aos melhoramentos materiaes.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas V. Exc. ha de reconhecer commigo que não ha falta de dinheiro.

O Sr. Ermirio Coutinho — Não ha.

O Sr. Estevão de Oliveira — Se ha falta de verba, peça verba que a daremos, contanto que se faça a obra.

O Sr Ermirio Coutinho — Ha verba no orçamento, mas é exactamente na estreiteza do orçamento que se baseam as difficuldades com que lutou o presidente da provincia. E' exacto que o orçamento vigente marcou uma verba, é exacto que os cofres não estão exhausto, é verdade mesmo que o nosso thesouro tem um saldo; mas d'entre as obras marcadas, d'entre os trabalhos determinados por esta assembléa, outros, talvez de mais urgencia, demais immediata necessidade, foram preferidos. E' esta necessariamente a razão...

O Sr. Estevão de Oliveira — Devemos suppor isso.

O Sr. Ermirio Coutinho — Sim, devemos suppor. E' esta necessariamente a razão que impedio S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de realisar essa obra, elle que é tão solicito no cumprimento de seus deveres.

O Sr. Ulysses Vianna — Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não fiz accusação.

O Sr. Ermirio Coutinho — ... aliás de grande necessidade, de grande importancia.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. vio que, apezar de opposicionista, não motivei n'esta parte censura nenhuma a S. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna — Tambem o nobre deputado não está defendendo, está explicando.

O Sr. Ermirio Coutinho — Estou dando somente uma explicação: nem opponho-me ao requerimento do nobre deputado; pelo contrario: não considerando-o como um acto de opposição...

O Sr. Estevão de Oliveira. — Não, senhor.

O Sr. Ermirio Coutinho ... voto por elle, e ninguem mais do que eu faz votos pela realisação d'essa obra, que reputo de grande vantagem para a agricultura e o commercio d'aquella localidade. E' uma serra ingreme, que durante o inverno se torna intransitavel; e horrivelmente escabrosa: por mais de uma vez tive de apear-me do cavallo para poder transpol a, tal é o perigo que ella offerece na estação das chuvas.

Portanto, vim á tribuna para dar apenas esta ligeira explicação e declarar que acompanho o nobre deputado no seu pedido de informações.

O Sr. Ulysses Vianna — Muito bem.

O Sr. José Maria — Sr. presidente, sinto neste momento o coração enlutado: o requerimento apresentado pelo nobre deputado veio despertar-me a lembrança de um mestre e de um amigo. Estou de ha muito acostumado a venerar nesta assembléa os companheiros de luta do meu venerando pai, quando deputado; mais (perdôem me os outros), mais do que a todos, eu venerava o Dr. Andrade Lima, por isso que até a morte foi seu companheiro de crenças.

Vê, portanto, V. Exc que tenho razão bastante para achar-me commovido neste momento, em que se lembra o nome do nosso finado collega.

Não posso, por isso deixar de reunir a minha voz fraca á palavra eloquente do nobre deputado, que pedio á presidencia da provincia informações sobre os motivos que a levaram a não dar cumprimento a uma lei desta casa, apresentada e discutida pelo illustre finado.

O nobre deputado justificou cabalmente o seu requerimento. Assomou a tribuna o meu illustre collega, o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, e eu suppuz que S. Exc. viria trazer a luz para a casa, que viria justificar o Sr. presidente da provincia; mas, ao contrario, o nobre deputado corroborou ainda mais o que havia dito o illustre Sr. 1.º secretario, autor do requerimento. Suas palavras, embora S. Exc. não o queira, são accusações ao mesmo presidente.

O Sr. Ulysses Vianna — Não apoiado.

O Sr. Ermirio Coutinho — Não é tal accusação.

O Sr. José Maria — Disse V. Exc., e disse uma verdade: « Ha saldo nos cofres da provincia, foi marcada verba para essa estrada, é uma obra de grande necessidade, a serra é escabrosa, tanto que S. Exc. tem-se apeiado muitas vezes do cavallo, por não poder transital-a senão a pé. » E porque razão o Sr. Doria não mandou fazer essa obra urgente?

O Sr. Ayres Gama — Talvez por insufficiencia de verba.

O Sr. José Maria — Talvez, Sr presidente, porque o nobre deputado, autor da emenda, foi o primeiro que rompeu o debate na discussão da força policial; talvez, Sr. presidente, porque o nobre deputado, que já não pertence a este mundo, foi ainda o primeiro que rompeu o debate sobre os tristes e deploraveis acontecimentos da Victoria.

O Sr. Ulysses Vianna — E' uma injustiça de V. Exc.

O Sr. José Maria — Eu não o affirmo; digo apenas — talvez; — e esta supposição se converterá para mim em realidade, se o nobre deputado não explicar de outro modo o procedimento do Sr. Doria. A sua defeza esteve fallida.

Ha saldo, é de grande necessidade essa estrada, ha verba; porque razão, pois, não foi executada a lei?

O Sr. Estevão de Oliveira — Alguem me disse que foi porque não houve quem procurasse.

O Sr. Ayres Gama — Eu fui informado de que a quantia é muito insignificante.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu o ouvi dizer por pessoa competente.

O Sr. Barão de Nazareth — Para a execução de uma lei não é preciso padrinho.

(Ha outros apartes).

O Sr. José Maria — E', meu collega; nesta terra para tudo é necessario padrinho, e quem não o tem morre pagão.

Um Sr. Deputado — A verba é insufficiente.

O Sr. José Maria — A verba é insufficiente! Sem verba foi mandado aterrar o canal do Riachuelo; e quando foi esgotada a verba marcada para o calçamento da cidade no orçamento do anno atrazado, verba de que lançou-se mão para esse aterro, e antes de entrar em vigor o actual orçamento, antes que fosse elle votado, mandou-se continuar as obras, lançando se mão da verba que nesse orçamento devia ser destinada para calçamento.

O Sr. Eudoxio de Brito — Isto é um facto.

O Sr. José Maria — Se nesta terra assim se procede, porque razão, existindo verba, não se mandou começar essa obra, continuando-se ao depois por outra verba, como é costume, ou esperando-se que de novo se reunisse a assembléa, afim de marcar nova verba para a continuação das obras?

O procedimento de S. Exc. não tem justificação e espero que hoje, que elle está a deixar essas plagas, attendendo ao pedido desta casa, repare a injustiça que fez

O Sr. Ermirio Coutinho — V. Exc. acaba de reconhecer que estamos dentro do exercicio: força é confessar tambem que S. Exc. o Sr. presidente poderá mandar fazer essa obra independentemente de lembrança desta assembléa. Por conseguinte, a expressão — de proposito não póde caber.

O Sr. José Maria — Mas já estamos quasi no fim do exercicio.

Tenho concluido.

O Sr. Ulysses Vianna — Sr. presidente, apesar de não ter militado nas fileiras do illustre finado, tão deplorado pelo nobre 1º secretario e pelo nobre collega que se acaba de sentar...

O Sr. Estevão de Oliveira — E por todos que o conheceram.

Vozes da Maioria — Por todos nós.

O Sr. Ulysses Vianna — ... não sou daquelles que possam occultar o pezar, a profunda magua de o não vermos diante de nós illustrando os debates, em que muitas vezes se empenhou.

O Sr. Ermirio Coutinho — Apoiado; sou o primeiro a reconhecer o seu merecimento.

O Sr. Ulysses Vianna — Fui daquelles que tiveram de lutar com S. Exc., e nessa luta reconheci todo o cavalheirismo de que era dotado, a robustez de sua intelligencia, a illustração que lhe armava o espirito.

Lamentando por minha vez o desapparecimento, dentre os vivos, do illustre Sr. Andrade Lima, que deixou brilho vivaz no seio desta assembléa, tenho necessidade de tomar em consideração as censuras levantadas pelo nobre deputado.

Sr. presidente, tenho notado que sobre todos os requerimentos que apparecem, levanta-se sempre uma encandescente e detalhada discussão politica sobre o assumpto. De duas uma: ou as informações pedidas pelos nobres deputados são necessarias para sobre ellas instituir-se debate, ou não são necessarias: se são necessarias, todo o debate é extemporaneo, devemos aguardal-as para sobre ellas produzir-se a discussão; se não são necessarias, os requerimentos não teem objecto, consomem o tempo, e devemos romper a discussão sobre o assumpto, independentemente delles.

Sr. presidente, é exacto que no orçamento vigente marcou-se quota para a obra de que tratou o honrado Sr. 1º secretario; mas no facto de não ter sido já emprehendida e realisada essa obra o nobre deputado poderá descobrir incuria no honrado presidente da provincia, indo até procurar a causa dessa incuria na pessoa do illustre finado, que tinha cooperado para que a emenda fosse approvada no orçamento? O illustre presidente da provincia era e é incapaz de se deixar levar por quaesquer sentimentos que não fossem ou não sejam os do patriotismo e do bem publico, do que tem dado exhuberantissimas provas.

Quanto á designação da quota, base da censura, opponho apenas duas considerações: 1ª o exercicio financeiro não está esgotado, estamos, por assim dizer, em começo do 2º trimestre, e dentro delle póde a obra ainda ser emprehendida, senão executada; 2ª os balancetes do thesouro ainda não foram distribuidas, e, portanto, nós não podemos de ante-mão verificar, se a verba designada foi ou não esgotada, se a verba do § 31 onde está incluida a despeza com essa obra foi toda gasta. A verba foi destinada englobadamente para reparos e conservação de estradas, etc; não houve designação especial para essa obra, que não foi sequer precisamente orçada ou estudada.

Se o nobre deputado não tem dados officiaes para poder affirmar que essa verba não está esgotada, cousa que não affirmo nem nego, como levantar a censura nos termos em que os fez, tanto mais quanto nessa mesma disposição orçamentaria se determina a preferencia de certas obras sobre a de que se trata?

Os nobres deputados sabem perfeitamente que o anno passado levantou se extenso debate a respeito de estado de numerosas estradas da nossa provincia que demandavam concertos urgentissimos, e até mesmo custosos. Póde affirmar o nobre deputado, que me precedeu na tribuna, que a quota do § 31 não tenha sido esgotada nesses concertos e reparos de estradas, urgentes e necessarios, tanto mais quanto, pelo excesso de safra, que felizmente houve em nossa provincia, esses concertos deviam se ter tornado muito mais urgentes?

O Sr. José Maria Por isso é que se pedem informações.

O Sr. Ulysses Vianna Se assim fosse não estaria occupando esta tribuna; V. Exc. não se limitou a pedir informações, fez censuras: ás censuras, pois, respondo, e pelo pedido de informações voto. (Muito bem.)

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se a votação, é approvado o requerimento.

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir, o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a reintegrar o professor da lingua allemã do Gymnasio Pernambucano, Antonio Carlos Ferreira da Silva.

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 3 de março de 1881. — *Abreu e Lima, Eudoxio de Brito, C. Catanho, A. Gama, M. Duarte de Oliveira, Dr. Pitanga, A. de Crasto, Lopes Machado, Moraes Pinheiro, C. Peregrino, Estevão de Oliveira, José Maria, Lourenço de Sá, Dr. Malaquias, Ulysses Vianna.* »

O Sr. Beltrão (pela ordem) — Sr. presidente, em virtude da disposição do art. 42 do regimento, não me é possivel funccionar em tres commissões permanentes da casa.

Dizem os arts. 43 e 38: (lê).

Ora, fazendo eu parte de primeira commissão, que é a de constituição e poderes, e fazendo tambem parte da commissão de saúde publica, não posso continuar no exercicio da commissão de rendas provinciaes, para a qual fui posteriormente nomeado.

Peço, portanto, á V. Exc., que consultando essas disposições do regimento, haja de me conceder dispensa de uma das tres commissões.

O Sr. Presidente defere o pedido do nobre deputado, e nomeia para o substituir na commissão de saúde publica, ao Sr. Ermirio Coutinho.

O Sr Ulysses Vianna (pela ordem): — Sr. presidente, admiro-me da declaração de V. Exc. depois da deliberação da casa. A assembléa concedeu ao nobre deputado excusa da commissão de rendas municipaes.

O Sr. Estevão de Oliveira — Elle não designou.

O Sr. Ulysses Vianna — Me dê licença V. Exc. Penso que o nobre deputado, o Sr. Dr. Beltrão, se referio á commissão de rendas municipaes, por ser justamente a terceira para que elle fôra nomeado. Não será isso verdade? Appello para o nobre deputado.

O Sr. Beltrão — E' verdade.

O Sr. Espirito Santo (para o orador) — V. Exc. está equivocado.

O Sr. Ulysses Vianna — Como equivocado, se o nobre deputado, que fez o pedido, que solicitou a dispensa, confirma as minhas palavras?

Um Sr. Deputado — A terceira commissão que coube ao nobre deputado foi a de saúde publica.

O Sr. Ulysses Vianna — N'esse caso houve equivoco da parte do honrado deputado, o Sr. Dr. Beltrão, porque S. Exc. pedio excusa da commissão de rendas municipaes...

O Sr Barão de Nazareth — Pedio dispensa de uma d'ellas; não determinou qual.

O Sr. Ulysses Vianna E nós que votámos pelo pedido de S. Exc., relativo á excusa da commissão de rendas municipaes, não podemos votar pela excusa da commissão de saúde publica, uma vez que o nobre deputado é um distincto medico, e, como tal, não podia deixar de fazer parte d'esta commissão, para a qual foi dignamente eleito.

O Sr. Ermirio Coutinho — Apoiado!

O Sr. Ulysses Vianna: — N'estas circumstancias, penso que a casa concedeu ao nobre deputado dispensa da commissão de rendas municipaes; e sendo assim, V. Exc., Sr. presidente, deve preencher esta commissão.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna — Me dá licença V. Exc.?

O Sr. Dr. Beltrão ainda ha pouco confirmou o que eu agora affirmo. Perguntarei, pois, novamente á S. Exc.: de que commissão pedio dispensa?

O Sr. Beltrão — Da commissão de rendas municipaes.

O Sr. Ulysses Vianna — Já vêem os nobres deputados que ha toda procedencia na minha argumentação

Insisto, portanto, pela nomeação de um novo membro que preencha a vaga deixada pelo honrado deputado. (Apartes.)

Respondo ao aparte: o Sr. presidente não tem o direito de alterar o pessoal da commissão.

Desde que S. Exc. preencheu todas as commissões, em virtude da delegação que lhe conferio a assembléa, esta delegação está extincta e já não prevalece hoje (apoiados), não podendo, consequentemente, deslocar um membro de uma commissão para outra, porque o seu mandato está extincto com o preenchimento geral.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas ha arestos

O Sr. Ulysses Vianna — Não sei se ha arestos.

Assim, tendo a casa concedido ao nobre deputado excusa da commissão de rendas municipaes, acho que á V. Exc. cabe simplesmente preencher o terceiro lugar n'essa commissão.

Tenho concluido.

O Sr. Estevão de Oliveira — O nobre deputado, Sr. presidente, não tem razão. O que a mesa percebeu foi pedir-se excusa de uma das commissões e eu mesmo assim entendi, bem como o Sr. 2º secretario e o Sr. presidente que ha pouco o affirmou.

Já vê V. Exc. que se a mesa commetteu alguma falta, foi involuntariamente; não teve intenção tanto mais quanto não podia fazer o contrario e aquillo que o nobre deputado havia solicitado.

S. Exc., porem, agora affirma, depois da votação, que havia pedido excusa da commissão de rendas municipaes. A mesa não o percebeu bem.

Assim, se se pede que o honrado deputado reconsidere o seu pedido, é outra cousa.

O Sr. Ulysses Vianna — Eu não peço cousa nenhuma.

O Sr. Beltrão (pela ordem) — Sr. presidente, não ha negar-se que a commissão de rendas provinciaes foi a terceira para que fui nomeado.

De facto a principio, por votação, fui eleito para a de constituição e poderes; depois fui designado por V. Exc. para a de saúde publica, e, tendo finalmente o Sr. Barão de Nazareth, pela mesma razão que ora me assiste,

MUTILADO

ILEGÍVEL

sido dispensado da commissão de rendas fui eu nomeado em substituição a S. Exc.

Ora, fazendo eu já parte de duas commissões, considero até que é nulla a nomeação para uma terceira, na letra do regimento.

Assim, peço dispensa da de membro da terceira commissão para que fui nomeado que é a de rendas municipaes.

O Sr. Ulysses Vianna – Perfeitamente.

O Sr. Beltrão – Em todo o caso não faço questão e estou prompto a sujeitar-me ao que a casa resolver.

Tenho concluido.

O Sr Ermirio Coutinho – Sr. presidente, a questão me parece que é simples e de uma solução facil, á vista do que acaba de affirmar o meu distincto collega.

S. Exc. não tinha necessidade mesmo de pedir dispensa da ultima commissão para que foi nomeado, desde que o nobre deputado já havia sido eleito para duas; e isso está expresso na letra do regimento.

Assim, havendo nova designação, esta é perfeitamente nulla. E' muito claro o regimento quando se refere a hypothese de que nos occupamos.

Sabendo, portanto, a mesa que o nobre deputado o Sr. Dr. Beltrão, já pertencia a duas commissões permanentes, inutil era designal-o para uma terceira. Seja porém, como for, a solução do problema é facilima: ella está por sua natureza resolvida.

O Sr. Espirito-Santo – O nobre deputado está fallando sem necessidade.

O Sr. Ermirio Coutinho – Póde assim ser para V. Exc., cuja intelligencia não precisa das minhas palavras para esclarecer-se; mas eu fallo para a assembléa, e não me dirijo ao nobre deputado, á quem não tenho a fortuna de agradar, fallo para os meus amigos que me dispensam a honra de prestar-me attenção.

O Sr. Ulysses Vianna – Apoiado.

O Sr. Espirito-Santo – Todos nós ouvimos a V. Exc. com bastante attenção e muito principalmente hoje que está com o bastão de subchefe.

O Sr. Ermirio Coutinho – Não tenho semelhante pretenção; contento-me em ser simples soldado.

Um Sr. Deputado – Teve accesso..

O Sr. Ermirio Coutinho – E' o que tenho a dizer, Sr. presidente, sobre a questão de que nos occupamos.

O Sr Presidente – Fica o nobre deputado o Sr. Dr. Beltrão, exonerado da commissão de rendas municipaes, e designo para substituil-o ao Sr. Dr. Eudoxio de Brito.

ORDEM DO DIA

Procedendo-se á votação, é approvado em 1ª discussão o projecto n. 86 de 1880, cuja discussão ficou encerrada.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 80 de 1880, creando um regulamento para direcção dos cemiterios fóra da capital, applicado ás localidades onde haja cemiterios sob a administração das camaras municipaes.

E' sem debate approvado para passar á 2ª discussão.

Segue-se a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 6 de 1880, declarando que as leis de autorisação serão consideradas haver caducado em todos os seus effeitos, sempre que não tiverem tido execução dentro dos dous exercicios seguintes á sua decretação; bem como que as reformas de repartições publicas provinciaes, decretadas por força de alguma autorisação, por mais ampla que seja esta, não terão execução senão depois de approvadas pela assembléa.

E' sem debate approvado.

Entra em discussão o art. 2.º

O Sr. Ulysses Vianna – Sr. presidente, faço apenas uma consideração, e muita ligeira, ao art. 2º do projecto n. 6 do anno passado: acho que elle é inteiramente desnecessario.

Diz o art. 2º (lê):

« As reformas de repartições publicas provinciaes decretadas por força de alguma autorisação, por mais ampla que seja esta, não terão execução senão depois de approvadas pela assembléa. »

Penso que esta disposição não constitue uma barreira á qualquer acto legislativo posterior, pelo qual se faça uma reforma em qualquer repartição independentemente de approvação posterior.

Desde que os futuros legisladores, tanta seja a confiança que tenham na administração provincial, queiram delegar-lhe uma ampla faculdade de proceder á uma reforma em qualquer repartição, independentemente de approvação posterior...

O Sr. Barão de Nazareth – Como já se deu.

O Sr. Ulysses Vianna –... pergunto: que resistencia póde offerecer este art. 2º? Nenhuma; é uma desnecessidade. Se os futuros legisladores não quizerem dar delegações amplas, deixarão de dal-as independentemente do art. 2.º

Em vista desta consideração penso que o art. 2º, nada remediando, é uma desnecessidade no corpo das nossas leis.

Tenho concluido.

Os Srs. José Maria e Ayres Gama fazem considerações sustentando o artigo.

Encerrado o debate é approvado o art. 2.º

E' approvado o projecto para passar á 3ª discussão.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 36 de 1880, approvando com alterações posturas da camara municipal de Quipapá.

Não havendo quem peça a palavra, e indo proceder-se á votação, reconhece-se não estar presente numero legal Fica, portanto, encerrada a discussão e adiada a votação.

Entra finalmente em 1ª discussão o projecto n. 27 de 1880, autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma ponte de madeira sobre o riacho denominado *Carrapicho*, na povoação da Pedra Tapada, da comarca de Limoeiro.

Fica adiada a discussão.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 17, 18, 20, 21, 54 e 82; 2ª dos de ns. 19 e 96, todos de 1880 e continuação da antecedente.

Por falta de numero ficam adiados os seguintes projectos: 36 e 27 do anno passado.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Errata

Na sessão da assembléa, de 5 do corrente, publicada hoje,—no final na ordem do dia:—em lugar de 1ª discussão dos projectos n. 48, etc.,—diga-se 49, etc.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial – Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr Paulo de Oliveira, achando se presentes 21 senhores deputados.

Lida, é, sem debate, approvada a acta da sessão de 9 e da reunião de 10 do corrente:

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo copias da portaria de 18 de novembro de 1880 e das informações do thesouro provincial relativas á abertura do credito extraordinario de 50:000$000.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição do bacharel Affonso de Albuquerque Mello, requerendo o augmento de... 1:000$ aos seus vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Outra dos guardas da casa de detenção requerendo augmento de vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Outra de D. Marianna Pires de Souza requerendo a admissão de seu filho Joaquim Materno Gomes de Souza, no gymnasio pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio José de Moraes Sarmento, professor de francez do gymnasio pernambucano, requerendo autorisação para o thesouro provincial lhe pagar 1:150$000. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Philadelphio Pereira Dutra, professor publico de Goyanna, requerendo a admissão de seus filhos Abdisio e Hortencio, no gymnasio pernambucano, como alumnos gratuitos da provincia.—A' commissão de petições.

Um officio do Sr. deputado Abreu e Lima communicando que, por incommodo de saude, deixa de comparecer.—Inteirado.

— Foram approvados os seguintes pareceres: um da commissão de petições, solicitando informações relativamente ao requerido por Herminio Clarencio Pontual; e quatro da commissão de orçamento provincial, sendo um, pedindo informações á inspectoria geral da instrucção publica sobre o numero de cadeiras de instrucção que se acham providas, com descriminação das entrancias, dos sexos e das mixtas; outro pedindo informações acerca do requerido pelos proprietarios e residentes na Estrada Nova do Fonseca; e finalmente, outro, concluindo pelo projecto n. 10, autorisando a abertura de um credito supplementar de 59:500$000.

— Foram approvados os seguintes requerimentos: um do Sr. Pitanga, pedindo copia da postura approvada provisoriamente em 28 de setembro de 1880, impondo multa aos infractores do art. 115 da lei n. 1,129; e outro do Sr. José Climaco, pedindo informações sobre quantas armas de fogo foram recolhidas ao arsenal de guerra em dias deste mez, d'onde vieram ellas, por ordem de quem foram remettidas para alli, em que data, por ordem de quem e porque motivo haviam dalli sahido. Sobre este ultimo oraram os Srs. José Climaco e Ulysses Vianna.

— Foi apresentado e justificado pelo Sr. José Maria um requerimento pedindo as seguintes informações:

« 1.ª Se Hermogenes Basilio Ferreira da Cunha e Francisco Benicio das Chagas solicitaram seus titulos de commandantes superiores da guarda nacional.

« 2.ª No caso affirmativo porque ainda não foram demittidos de delegados de policia, visto haver incompatibilidade entre esses cargos.

« 3.ª Se foi removido o promotor de Panellas, e porque motivo.

« 4.ª Se o referido promotor de Panellas denunciou, como complicado em crime de homicidio, o mesmo delegado de Panellas, e que providencias foram tomadas pelo governo.

« 5.ª Se o governo teve sciencia da luta havida na povoação da Luz entre o rendeiro do engenho *Collegio* e o subdelegado respectivo.

« 6.ª Porque desse facto não se occupou a parte policial.

Oraram sobre esse requerimento os Srs. Ulysses Vianna, José Maria, e Barão de Nazareth, tendo o segundo por duas, e o terceiro por uma vez, obtendo prorogação da hora; deixando de ser votado por falta de numero.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a mesma ordem do dia.

Casa para a administração do correio. – Eis as bases para o contrato de locação dos predios ns. 34 e 36 da rua do Bom Jesus, pertencentes ao commendador Henrique Bernardes de Oliveira, afim de servirem á repartição dos correios:

« I. O preço do aluguel será de 3:600$000 annuaes, pagaveis por prestações annuaes pelo governo.

« II. O tempo do aluguel será por seis annos.

« III. O proprietario obriga-se a fazer as obras necessarias, para que o predio seja apropriado á repartição dos correios, observando a planta que vai junta ao contrato, e fazendo as respectivas despezas de conformidade com o orçamento tambem junto, na importancia de 7:491$872.

« IV. O proprietario será reembolsado destas despezas em duas prestações annuaes de 3:745$935 cada uma, recebendo-as juntamente com o aluguel, nos dous primeiros annos do praso do contrato.

« V. O proprietario não será obrigado, durante o contrato, ao pagamento da decima do predio e das annuidades dos apparelhos da companhia Recife Drainage.

« VI. Em observancia do art. 19 da lei n. 3,018, de 5 de novembro ultimo, o contrato terá vigor durante o corrente anno financeiro, obrigando-se o governo a prorogal-o no fim de cada exercicio, durante o praso do contrato.

« VII. Se o poder legislativo resolver em qualquer tempo, na constancia do mesmo praso que não continue o contrato, caberá ao proprietario o direito de ser indemnisado do que se lhe dever. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de março de 1881.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Faculdade de Direito. – O resultado dos actos havidos hontem nesta faculdade foi o seguinte:

1º anno

(Actos vagos)

José Camillo Linhares de Albuquerque, Antonio Eustorgio de Oliveira, Vicente de Moraes Mello Filho, e José Isidoro Leal Vianna, todos approvados.

(Actos de matriculados)

João Coelho Gonçalves da Silva, plenamente; Arthar Bezerra de Menezes Lyra, Leoncio Gurgel do Amaral, José Theotonio Freire, Manoel Roxo Pinto Magalhães, e Sergio de Barros Wanderley, approvados.

— Hoje serão admittidos á prova escripta os estudantes do 4º anno, que para isso se habilitaram.

Facada mortal. – Dizem de Palmares, que, em 8 do corrente, entre 8 e 9 horas da noite, e em terras do engenho Bom Destino do 1.º districto daquelle termo, João Lopes Pereira ... Silva, alli morador, travou-se de razões com Innocencio Pereira Galvão, e deu-lhe tão rude facada, que este veio a fallecer dous dias depois.

O delinquente foi preso em flagrante.

Tiro de emboscada. – No lugar Santa Thereza, do districto de Bebedeuro e termo de Caruarú, em 23 de fevereiro ultimo, cerca das 7 horas da noite, Manoel João de Oliveira foi gravemente ferido por um tiro que lhe desfecharam de emboscada, e cuja autoria suspeita-se caber a Bruno de Torres Gallinde.

Jury do Recife. – Foram hontem submettidos a julgamento os dous seguintes réos:

Vicente, escravo do Sr. João Ferreira Baltar, accusado de haver, na noite de 3 de outubro de 1879, em S. José do Manguinho, ferido a Severina Maria da Conceição, de cujo ferimento veio ella a fallecer; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado á galés perpetuas, appellando da decisão o Dr juiz presidente.

Manoel Severino da Silva Gomes, accusado de haver, em dias de janeiro de 1880, na rua Duque de Caxias, furtado porção de casemira, pertencente á Coutinho & C; teve por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Vianna.

Foi condemnado á dous annos, 5 mezes e 5 dias de prisão, e a multa de doze e meio por cento sobre o valor furtado.

Donativo importante. – Conforme ficou patenteado pelos officios que ha dias publicamos, o Revd. Dr. José Ferreira Garcia Diniz, prior da freguezia da Encarnação em Lisboa, entregou ao consul do Brasil alli, e por este foi remettida á Santa Casa de Misericordia do Recife, por intermedio da presidencia da provincia, uma letra da quantia de 8:076$000, importancia doada ao hospital Pedro II, por um tão distincto quão modesto cavalheiro, que, occultando o seu nome, tornou mais meritorio o beneficio prestado áquelle estabelecimento, onde 580 infelizes recebem os soccorros e muitos acham a cura de suas enfermidades.

Recebendo o importante donativo, e procurando interpretar fielmente os nobres sentimentos do caridoso doador, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia resolveu que a referida quantia fosse convertida em apolices da divida publica, sendo o respectivo premio exclusivamente applicado ás despezas do indicado hospital Pedro II.

Honroso. – Em sessão de ante-hontem, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, conferio o titulo de irmão bemfeitor ao Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente desta provincia, em attenção aos valiosos serviços por S. Exc. prestados á instituição que aquella junta representa.

City of Pará. – Esse vapor, da companhia Americana, deve sahir do Rio de Janeiro para Nova York, pelas escalas do costume, no dia 12 do corrente (hoje).

Collocação de placas. – A Camara Municipal do Recife fixou o dia 7 de abril proximo para a abertura das propostas para a collocação de placas, com a numeração dos predios desta cidade.

Asylo de Mendicidade. – Existindo ainda doze leitos vagos nesse estabelecimento, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sua sessão de 9 do corrente, resolveu pedir ao Sr. Dr. chefe de policia a remessa para alli de igual numero de mendigos, do sexo masculino, dos que andam esmolando pelas ruas e pontes desta cidade.

Club Abolicionista. – Amanhã, ao meio dia, no lugar do costume, haverá sessão dessa associação.

Micro-telephono – Hoje, pela uma hora da tarde, terá lugar, no escriptorio dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro, uma experiencia do *micro telephono* de Grover e Bell, que desde alguns dias está assentado e funccionando entre o mesmo escriptorio e as officinas da estrada de ferro, situadas no lugar Coqueiros, além da Casa Amarella.

Para assistirem á experiencia foram convidadas algumas pessôas e a imprensa.

Via-ferrea de Goyanna á Timbaúba – A secretaria da presidencia da provincia, recebe propostas com o praso de quarenta dias, contado de 8 do corrente, para a construcção da estrada de ferro entre Goyanna e Timbaúba.

Via-ferrea de Olinda á Itambé – Termina a 30 de abril proximo o praso para a entrega, na secretaria da presidencia da provincia, de propostas para a construcção dessa estrada de ferro.

Instrucção publica. – Aos professores das cadeiras dos povoados S. José, em Ipojuca, e Forno da Cal, em Itamaracá, Antonio de Alelluia Patricio, e Dervino José da Camara, aos quaes se permittio permutarem as respectivas cadeiras, foi marcado o praso de sessenta dias para assumirem os exercicios.

Melhoramento publico. – Pelo Exm. Sr Barão de Nazareth, digno membro da nossa assembléa legislativa, acaba de ser apresentado um projecto, autorisando a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Pirangy, em frente á estação da via-ferrea, no povoado de Catende, da comarca de Palmares.

Segundo nos informam de Palmares semelhante construcção é de todo o interesse para a localidade, e pouco custará aos cofres publicos, devendo portanto merecer o apoio geral, e favoravel aceitação pela illustrada assembléa.

Fazemos votos para que isso assim aconteça.

Arrematação provincial. – Perante a junta do thesouro provincial vai á praça, no dia 17 do corrente (quinta-feira), o fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de abril a junho, servindo de base a diaria de 400 rs.

Carece providencia. – Moradores da rua da Detenção se nos queixam de um visinho que faz lançar nos telhados proximos quanta agua putrida e quanta immundicia tem em casa, com grave incommodo e prejuizo para os habitantes desses predios.

Sendo caso que carece de prompta providencia, trazemol-o ao conhecimento do Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio, para que faça cessar esse abusivo costume.

Transferencia de séde. – A Associação Portugueza de Beneficencia foi transferida para o primeiro andar do predio n. 6 da rua Duque de Caxias.

Santa Casa de Misericordia. – De amanhã em diante o empregado dessa corporação, encarregado da expedição das guias para enterramentos, será encontrado no edificio da camara municipal do Recife.

Reforma eleitoral – Remettem nos o seguinte:

« Tem-se dito que quem exhibir certidão extrahida de qualquer repartição fiscal, geral ou provincial, de haver pago, pelo menos quatro mezes antes do dia do começo do primeiro alistamento, imposto de industria ou profissão, ou outro fundado no valor locativo do immovel urbano ou rural, não inferior a 24$ no municipio da côrte, a 12$ nas outras cidades e a 6$ nos outros lugares do imperio, deve ser alistado eleitor.

« Mas esta disposição não é absoluta, soffre limitações:

« 1.º O corretor, o agente de leilões, o administrador de trapiche, o capitão de navio, o piloto de carta, o guarda-livros ou primeiro caixeiro de casa commercial e o administrador de fabrica industrial, pagam o imposto de industria e profissão, mas nem por isso pódem ser alistados como eleitores, *se não estiverem inscriptos no livro do commercio.*

« 2.º O guarda-livros ou 1.º caixeiro de casa commercial e o administrador de casa commercial, além da inscripção no registro do commercio, precisam provar: *que a casa commercial ou fabrica industrial tem o fundo capital, realisado ou effectivo, não inferior a..... 6:800$000.*

« 3.º O commerciante, além do pagamento do imposto de industria e profissão, no prazo prescripto, precisa provar: *que seu estabelecimento tem pelo menos de fundo capital 3:400$.*

« E' o que se deduz dos arts. 3.º § 2.º da lei eleitoral e 44 a 47 das respectivas instrucções; de maneira que os commerciantes das cidades, villas e povoações, não pódem como taes, ser incluidos no alistamento, se não provarem o fundo capital de seus estabelecimentos; e mediante a certidão extrahida do ultimo balanço constante de seus livros, ou da repartição fiscal, em que isto se demonstre.

« A disposição do § 2.º do art. 3.º da lei sob n. 2 deve se harmonisar com a que se acha sob n. 3, pois que se o pagamento do imposto de industria e profissão por si só servisse de prova da renda, não tinha razão de ser a restricção, que se faz adiante, quanto aos commerciantes.

« Estaremos em erro?

« Como ainda não vimos publicado nenhum edital dos juizes d'esta cidade, exigindo a prova do fundo capital de algum estabelecimento commercial, recresce a nossa duvida.

« Cumpre esclarecer este ponto da reforma, que é assaz importante. »

Sociedade Propagadora da Instrucção na Parochia da Boa-Vista. – Remettem-nos o seguinte:

« O conselho director dessa associação, depois de ouvir o parecer dos professores do curso normal nocturno das senhoras, resolveu, em sua ultima sessão, não só admittir durante o anno lectivo nas aulas do mesmo curso um novo horario, como tambem mandar publicar, para conhecimento das pessoas interessadas, que o encerramento definitivo da matricula ou inscripção nas mesmas aulas, effectuar se-ha no ultimo do corrente mez.

« Além de outras deliberações concernentes ao ensino da escola mixta diurna, resolveu ainda o mesmo conselho que não se recebesse na escola mixta diurna meninos excedentes de 8 annos, e que se communicasse aos interessados para fazerem retirar para outra escola, onde bem lhes conviesse, quaesquer alumnos, que tenham mais de 10 annos, ainda que sejam filhos de socios da mesma sociedade; deliberando finalmente o mesmo conselho que se pozesse á concurso a cadeira mixta diurna, marcando-se para isso o prazo de 4 mezes, a contar de 3 do corrente, para as professoras publicas ou particulares, que a pretenderem, terem tempo sufficiente para se prepararem e se entenderem com o presidente do mesmo conselho director, acerca das vantagens e condições com que poderão contratar definitivamente a regencia da referida cadeira.

Bibliotheca de Goyanna. – O movimento desta bibliotheca, em fevereiro, foi o seguinte:

Offertas

Do Sr. Antonio Bandeira de Albuquerque —A Biblia Sagrada, um numero da *America Illustrada.*

Do Dr Francisco de Gouvêa Cunha Barreto—*Diario de Pernambuco.*

Do socio Antonio Vicente Pereira de Andrade—*Jornal do Recife.*

Do socio Dr. F. T. da Cunha Mello — *Diario Official.*

Do socio Manoel Aurelio T. de Gouvêa—*Democracia.*

Do socio Manoel Henriques Alves da Silva. —*O Tempo.*

Das redacções — *America Illustrada, Diario das Alagoas.*

— Sahiram para leitura dos socios 110 volumes.

— Visitaram a bibliotheca 136 pessoas.

Leilões – Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de 600 formas de madeira para assucar.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua do Cabugá n. 2, de fazendas finas e modernas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 8, de moveis, obras de ouro, prata, etc.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua do Cabugá n. 2, de fazendas finas e modernas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua de Hortas, da armação; accessorios e moveis da fabrica de cigarros n. 14.

— Terça-feira devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, do predio n. 161 da rua Imperial.

Pelo mesmo agente, ás 10 horas, na rua do Cabugá n. 2, de fazendas finas e modernas.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Brum n. 78, de saccos de estopa, cofres, balanças e mais objectos de armazem de assucar.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no caes Vinte e Dous de Novembro, de utensis para armazem de assucar.

Missas funebres – Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de Adolpho Hilario dos Santos; ás 7 horas, na matriz dos Affogados, pela alma de D. Eulalia Fonseca Teixeira.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, nas matrizes da Bôa-Vista e de Palmares, pela alma de D. Antonia Porcina da Camara Sampaio.

— *Terça-feira*: ás 6 horas, na igreja de S. Francisco, em Olinda, pela alma do major Luiz Virães; ás 7 horas, na matriz da Graça, pela alma de D. Maria Gomes de Carvalho.

Matadouro da Cabanga. – Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 46 rezes.

Vapores. – São esperados os seguintes:

Douro	da Europa	amanhã
Lalande	da Europa	a 14
Pará	do norte	a 15
Neva	do sul	a 16
Ceará	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Espirito Santo	do norte	a 25
Tamar	da Europa	a 25
Chrysolite	da Europa	a 26
Cordillera	da Europa	a 27
Pernambuco	do sul	a 27
Glenapp	de New-York	a 1 de abril

Loteria da provincia – Hoje, 12 do corrente, se extrahirá a loteria 164.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II. – Movimento do dia 9 do corrente:

Entraram 18, tiveram alta 2, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 578 enfermos.

Existem 592, sendo: nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 274, do sexo feminino 207; estrangeiros 72, estrangeiras 10; escravos 12, escrava 1.

— Movimento do dia 10:

Entraram 16, tiveram alta 12.

Existiam no dia antecedente 592 enfermos.

Existem 595, sendo: nacionaes: soldados 17, do sexo masculino 277, do sexo feminino 208; estrangeiros 70, estrangeiras 10; escravos 12, escrava 1.

Casa de detenção. – Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 504, entraram 7, sahiram 11, existem 500, a saber: nacionaes 446, mulheres 11, estrangeiros 14, escravos 29.—Total 500.

Arraçoados 444, sendo: — Bons 417, doentes 27.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Pedro José Vicente.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Euzebio Granja Bacellar. = Mandou-se ouvir o juiz municipal da Boa-Vista, por intermedio do juiz de direito, para o dia 1º de abril viodouro.

Paciente Manoel João Monteiro.=Negou-se a ordem de soltura contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Paciente Izidoro Clemente Bezerra .= Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia para a 1ª sessão.

Paciente Manoel José da Luz. = Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia para a 1ª sessão.

Paciente Trajano Felippe do Nascimento. = Concedeu-se a ordem de soltura, unanimemente.

Recursos crimes

Do Cabo=Recorrente o juizo, recorrido Thomé Beraldo de Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Jaboatão=Recorrente o juizo, recorrido o escrivão Joaquim Ramos da Silva Moreira. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Toscano Barreto.=Mandou-se descer os autos ao juizo a quo afim de ser requerida mais uma testemunha, unanimemente.

Do Pombal.=Recorrente o delegado Francisco Lobo dos Santos Maia, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge. = Negou-se provimento, unanimemente,

Aggravos de petição

Do Recife=Aggravante Francisco Gomes da Silva, aggravado o agente fiscal da provincia da Parahyba. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Toscano Barreto.=Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife=Aggravantes os herdeiros de Miguel Archanjo de Figueiredo, aggravado o administrador da fallencia de Manoel do Amparo Cajú: Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento unanimemente por não ser caso de aggravo.

Do Recife=Aggravante o promotor de capellas, appellados os herdeiros de Dª Vicencia Correia de Albuquerque Nascimento. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Toscano Barreto. = Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de aggravo.

Prorogação de inventario

Inventariante Bruno Alves Barbosa.=Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Inventariante D. Maria Gomes da Silveira. =Concedeu-se, unanimemente, o prazo pedido.

Appellações crimes

De Panellas=Appellante o juizo, appellado Felix Francisco da Silva. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.,—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado José Soares Correia Brasil. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Bonito—Appellante José Victorino Correia de Mello, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargadr Sertorio. — Confirmou-se a sentença, unanimemente:

Appellação civel

De Goyanna— Appellante Antonio Pessoa de Albuquerque, appellado Felix José de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Araujo Jorge. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife=Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Lundgren. Relator o Sr. desembargador Quintino da Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Freitas Henriques. —Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Nazareth—Appellante o juizo e o promotor, appellados a justiça e Manoel Calheiros de Albuquerque.

De S. Bento=Appellante o juizo, appellado Bernardo José de Faria.

Do Pão de Assucar=Appellante o juizo, appellado José Ciriaco de Souza.

Da Atalaia — Appellante Deodato Estevão do Nascimento, appellada a justiça.

De Caruarú—Appellante o promotor, appellado Felix, escravo.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Monteiro & Correia, senhores da escrava Leonor.

De Maceió—Appellante o juizo. appellada D. Elisa Pieré, filha do fallecido subdito italiano Frederico Pieré.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio José Borges da Costa, appellados Ferraz & Pereira.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

Do Buique—Appellantes Porfirio Alves da Costa e outro, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos.

De Villa Bella — Appellante José Joaquim de Souza, appellada a justiça

Appellações civeis

De Cabrobó—Appellante Justino Alves de Aragão, appellado Fortunato Francisco dos Santos.

De Caruarú—Appellante Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, appellada a camara municipal de Caruarú.

Do Recife—Appellante D. Ignacia Francisca Accioli Lins, appellado o commendador Joaquim Monteiro da Cruz.

Do Cabo—Appellantes Candido Dias e sua mulher, appellado Dr. Lourenço de Sá Albuquerque.

Do Rio Formoso—Appellantes os herdeiros de José Francisco Accioli Lins, appellada Catharina e seus filhos escravos de Manoel Martins das Neves.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Palmares Appellante Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, appellados a viuva e herdeiros de Antonio Gomes de Macedo.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação commercial

Do Recife Appellante Manoel da Cunha Lobo, appellados Joaquim Ferreira Campos e outros.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues de Sobral Campos.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a companhia da estrada de ferro do Limoeiro, appellado o Barão de Muribeca.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Anna Ceciliana da Silva Guimarães, appellado Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Alagôa Nova — Appellante o juizo, appellado Francisco de Lyra Barboza.

Do Pombal—Appellante o juizo. appellados Raymundo Cosme do Nascimento e outros.

De Jaboatão — Appellante Theotonio José dos Santos, appellada a justiça.

Com vista ao curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o preto Felippe, por seu curador, appellado Antonio Pinto.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife — Appellantes Augusto Tavares da Cunha e outros, appellada D. Dina Candida da Cunha.

Do Recife — Appellante Antonio Pinto Osorio, appellado Arthur de Barros Falcão de Lacerda.

Mandou-se a uma diligencia:

Embargos infringentes

De Itambé—Embargante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife — Aggravante D. Grinaura de Mendonça Abreu e Lima, aggravada D. Maria da Invenção da Santa Cruz.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Cabo—Appellante Antonio Dias Lameiro, appellados Antonio Fernandes de Barros e sua mulher.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante Antonio Pinto Osorio, por si e como procurador de sua mãi, appellada Feliciana Maria Olympia.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife— Appellantes Moreira & Duarte, appellados os padres João Cancio Verissimo dos Anjos e Joaquim Verissimo dos Anjos.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado Severino de Barros Vasconcellos, senhor de Maria e Francisca.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

COMMUNICADOS

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O COMMERCIO E AS ELLIÇÕES

III

O parlamento inglez é geralmente apontado como o modelo de uma boa representação nacional. Apezar dos vicios das eleições inglezas, ellas exprimem fielmente as necessidades do paiz. Isto é devido a que alli não se elegem sómente os titulados, os litteratos e os tribunos, mas os homens que tem interesses reaes na boa gestão dos negocios publicos, como os grandes agricultores, os armadores, os industriaes, etc.

Nos Estados-Unidos e na França vai succedendo o mesmo, e as consequencias são as melhores possiveis. A republica americana está n'uma prosperidade sem igual; desapparecem os vestigios da guerra civil a transformação do serviço escravo está hoje completa, augmentando a producção.

Do mesmo modo na França. As camaras possuem homens de habilitações variadissimas, os quaes intervem nas discussões com conhecimento de causa.

No Brasil, da-se infelizmene o contrario. Os negocios publicos têm estado entregues exclusivamente ás classes litterarias. Escrever folhetins espirituosos, fallar elegantemente durante tres horas, conhecer a litteratura franceza — eis os principaes titulos dos individuos que, em geral, são chamados ás camaras.

Os homens do trabalho que lá pisam entraram como politicos e chegando ás bancadas sentem-se mal collocados. Em vez do espirito pratico e positivo que se notana vida agricola ou commercial, vêem alli oradores limando phrases, expondo doutrinas politicas—um verdadeiro diluvio de palavras n'um deserto de idéas.

Urge por fim a este estado de cousas. A eleição por provincia desarmava as localidades e as classes perante a omnipotencia do governo, a eleição por districtos dá vida áquellas entidades e permitte a argumentação de uma camara verdadeiramente nacional.

Felizmente a causa por que pugnamos começa a ganhar proselytos; as provincias do sul agigantam-se em favor da representação das classes.

Os que appareciam mal a nossa conducta são esses espiritos tacanhos que não querem largar mão de um privilegio inexplicavel actualmente.

Com que razão excluem os nossos partidos os homens do trabalho da representação nacional?

Que titulos tem os seus escolhidos a tratar e a fallar sobre tudo—senão uma presumpção desmeturada—igual somente á audacia com que a ostentam?

Pois não existem agricultores e negociantes na altura do cargo de representantes do paiz?

O que perderiam as camaras se la entrassem alguns homens alheios á politica e devotados ao bem geral, sem distincção de partidos?

Fallar-se-hia menos da SOBERANIA DO POVO, da HONRA DA PATRIA, do IDÉAL DA CIVILISAÇÃO, etc.; mas em recompensa, na confecção do orçamento, a mais nobre missão dos parlamentos, haveria conselhos autorisados, que indicariam os melhoramentos a realisar e os meios de leval-os a effeito.

E' este o pensamento do honrado conselheiro Saraiva e oxalá que seja o de seus delegados e coreligionarios.

Em sessão de 9 de dezembro no senado, discutindo elle a reforma eleitoral e respondendo a um orador que manifestára receio de que a eleição por districtos tivesse como consequencia rebaixar o nivel da capacidade das camaras, disse o distincto presidente:

« Não é facil de descobrir onde estaria o mal si ao parlamento não viessem sabios.

« No senado não ha, si se quizer dar á palavra sabios a accepção de especialistas em sciencias. O que convem é que venham, não sabios, mas homens que conheçam as necessidades do paiz e estejam aptos para acudir-lhes convenientemente.

« Não virão talvez somente bachareis em direito, que têm feito mais ou menos monopolio do titulo de estadistas; mas quando venham tambem agricultores, negociantes etc., e adquirida no parlamento a necessaria pratica dos negocios publicos, bem servirão ao paiz ».

Estas autorisadas palavras devem ser meditadas por todos. E' um senador do imperio, eminente por seu caracter e pela posição que actualmente occupa, quem manifesta desejos de que a nova camara não seja privilegio dos titulados e antes se abra a todas as classes.

Repetimos: oxalá que os delegados e correligionarios do honrado conselheiro Saraiva tenham a mesma disposição.

Continuaremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A reforma eleitoral

Jacta est alea.

XII

Agitam-se os homens dos velhos partidos e dos grupos que agora se vão formando cada um procurando alistar como eleitores os cidadãos que cada um julga mais propenser a seu lado; não são porém os que se presente mais se agitam os que teem maior interesse no bem geral da sociedade.

Os homens a quem mais importa os grandes interesses da patria são os que, retirados durante os traquejos infames dos passados partidos, hoje apenas vagarosamente ou se instados se arrastam e deixam que os outros os qualifiquem Estes homens no emtanto são os que devem tomar mais viva parte nesta luta que elles farão sublime se souberem collocar-se na altura de sua grandeza: porque elles não tem interesse, não estão viciados nem corrompidos pelas torpezas dos partidos arregimentados, para fazer boa presa da não do estado.

Estes homens pois, devem ser abalados até acordarem da lethargia do indifferentismo, afim de não só poderem dar o seu voto com consciencia da grandeza do acto, como para se fazerem cada um, um apostolo, um soldado nesta luta primeira do futuro contra o passado, dos grandes interesses da patria, contra os sordidos interesses dos que se acostumaram a ver na—PATRIA—um objecto de zombaria e escarneo.

Não basta portanto votar, é necessario defender a eleição, seja quem for o vencedor, defender o escrutinio, contra o qual conspiram os inimigos da reforma, os eternos inimigos das publicas liberdades que ella vem restaurar, do grande futuro desta nação, de cujas portas esta reforma entrega as aureas chaves, á nação, a essa mais importante, mais independente classe de toda a população do paiz.

E' um ponto muito serio, da mais subida gravidade. Não ha nada mais facil do que por meio de alguns capangas inutilisar-se um e todos os collegios em que os discolos dos partidos virem perdida sua eleição.

Todos aquelles que comprehenderem este perigo, devem cada um avivar, excitar os seus amigos, os homens independentes que de tudo descreem. Levante-se da prostração e do abatimento cada um delles, trabalhem todos nesta grande luta do futuro contra o passado, trabalhem todos para vencer o candidato que mais garantia offerecer, que melhores arrhas der de seu proceder futuro; trabalhem porém todos muito mais em defeza do escrutinio seja quem for o vencedor. No recinto dos collegios serão os eleitores os defensores da mesa e das urnas contra qualquer ataque de capangas que por ventura o invadam, ou que de seu seio se levante; os defensores da porta do collegio sejam o povo que não vota como temos dito, fazendo estes homens este grande serviço á causa da liberdade e do futuro de seus filhos, que elle será igual ao dos que concorrerem com seu suffragio á eleição dos melhores candidatos.

Mas do povo que não vota, em geral a gente mais pobre, poucos ou raros nos leem. Como, portanto fazel o tomar esta posição importante, concorrerem todos ou quantos o possam á porta dos collegios para defendel-a da invasão dos capangas?

Cabe aos eleitores e a todos os que se convencerem da necessidade desta prevenção, cabe-lhes instigar cada um a um dos que não votam, a dez, a vinte, particularmente em publicas reuniões, cabe-lhes instigar ao povo para que seja elle guarda, o defensor da lei, apresentando-se no dia da eleição em defeza da porta de cada collegio.

Todos os que comprehenderem este perigo sejam desde já os mineiros contra a mina, que não só de agora como de mais antes, cavam os inimigos da reforma, fingindo-se amigos do povo.

O posto que assignalamos ao povo que não vota é de subida honra e maior importancia. Na guerra todos não estão de espingarda ao hombro, ou espada em punho. Estão uns nos hospitaes, outros se occupam da bagagem e outros misteres, e todos prestam serviços iguaes.

Contraminem pois, desde agora, todos quantos o perigo comprehenderem, esta mina horrorosa dos discolos que se fazem demagogos para destruirem a lei que nos abre as portas da liberdade e do futuro, para tornarem este mesmo povo ainda mais seu escravo do que d'antes.

São estes perversos como a serpente do paraiso, fementando no povo a intriga contra o summo bem que lhes é feito, offertando-lhe o

ILEGÍVEL

pomo venenoso da damnada discordia como depreciosa sabor pelas côres de illusoria belleza com que o pintam.

Esmague-se pois a damnada serpe, com um gôlpe herculeo. um só, o primeiro que é a primeira pancada a que mata a cobra.

Recife, 10 de março de 1881.

Affonso de Albuquerque Mello.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

ALISTAMENTO

A comissão nomeada pela directoria da Associação Commercial Beneficente roga aos moradores da dita freguezia, que se habilitem com os recibos estampilhados, dos proprietarios de suas morádias, não inferior a 25$000 mensaes referentes aos quatro ultimos mezes, para, por elles a commissão promover a habilitação de eleitor.

Outrosim, de entregar os referidos recibos aos Srs. Firmiano Junior, Jorge Victor e João Amancio Bruno, pessoas estas encarregadas pela commissão para dito fim, exigindo dos mesmos, recibo da entrega.

Recife, 11 de março de 1881.

Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Gomes de Mattos.
Luiz Antonio de Siqueira.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José da Silva Loyo Filho.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Joaquim José G. Beltrão Junior.
Antonio Gonçalves Torres.

A' Ss. Excs. os Srs. ministro da fazenda, e conselheiro presidente da provincia.

I

O silencio a que nos temos imposto de trazer á publicidade factos que se dão em quasi todas as repartições publicas, maxime á alfandega desta provincia, depois que veio do Rio de Janeiro para dirigil-a o 2.º escripturario da alfandega d'aquella provincia, o Sr. Cesar Orlandini, rompe-se, pela indignação que nos tem causado os actos de prepotencia,—o mando, posso e quero— desse senhor, que com as suas *theorias e innovações*, parece pretender atropellar, e altamente prejudicar ao commercio desta praça

E' facto que se demonstra: O Sr. inspector interino da alfandega, não quer que expediente algum se dê depois de 3 horas da tarde, dizendo *alto e bom som*, que o governo só lhe paga para servir até esta hora, e, nem ao menos desconta, as que passa ausente da repartição, na frequencia de leilões, para escolher *figuras agradaveis* para sua sala, etc.

Praxe seguida, e nunca interrompida pelos antecessores de S. S., em vista dos privilegios que gozam as companhias, Inglezas Royal Steam Navigation, Marchantes Line of Brasil Steamers, Real Companhia de Southampton, as Francezas, Messageries Imperiales, Chargeurs Reunis, Brasileiras, de navegação a vapor, Navegação Bahiana e Navegação Pernambucana, eram nomeados para cumprir os despachos de sahidas para os portos do imperio, empregados da alfandega, que depois da conferencia, enviavam as respectivas guias em officio que traziam assignadas pela inspectoria da alfandega.

Nenhum Sr. inspector da alfandega deixou de ter confiança nos seus empregados para lhes confiar taes officios. O Sr. Orlandini, porém, que sendo 2.º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, e *alé bem conhecido*, segundo informação que temos, foi mandado para esta provincia, para servir de inspector, não só veio alterar a marcha do serviço, prejudicando altamente os interesses do commercio, como se julga com direito á espesinhar o mesmo commercio, tratando-o grosseiramente, e pretendendo talvez fazer acreditar, que o commercio de Pernambuco, é composto de traficantes e contrabandistas. Os actos de S. S. bem fazem crer, nesse infundado e injusto pensamento, fama que vem do Rio de Janeiro.

Não enxerga S. S. que, desde que os vapores não podem carregar até a hora do seu expediente, e a tempo de serem remettidas *officialmente* para a alfandega as guias dos despachos e conhecimentos para a conferencia e remessa official para outras alfandegas, que os generos têm de ficar depositados até chegarem taes documentos, ou que para tiral-os é preciso depositar-se quantias, muitas vezes avultadas?

Não enxerga S. S. que esse seu poderio atropella e prejudica ao commercio desta provincia, já tão perseguido e onerado de pesadissimos impostos?

E' que o Sr Cesar Orlandini, inspector interino da alfandega, considera o commercio de Pernambuco,—besta de carga—: tem talvez informações, e quer experimentar a sua força.

E' prudente não abusar da paciencia, e menos *brincar com o fogo*.

Com este artigo abrimos uma série, na qual pretendemos em defeza do commercio desta nossa infeliz provincia, trazer a publicidade todos os actos abusivos, de prepotencia e arbitrariedades que forem praticados pelas repartições publicas, e especialmente a alfandega desta provincia, dirigida pelo Sr. Cesar Orlandini, 2º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro.

Acredite o Sr. Orlandini que o seu *conselheiro* o comprometterá infallivelmente. Tenha tento nos seus actos......

A' Ss. Excs. os Srs. ministro da fazenda e conselheiro presidente da provincia a quem nos dirigimos especialmente, pedimos e esperamos providencias.

Recife, 11 de março de 1881.

O Commercio de Pernambuco.

— Manoel Alves Correia e Narciso José Monteiro, tendo dissolvido a sociedade commercial, que nesta praça gyrava sob a firma Monteiro & Correia, com estabelecimento de fazendas á rua do Duque de Caxias n. 71, ficando todo o activo e passivo da mesma firma pertencendo exclusivamente ao socio Correia, e ficando o ex-socio Monteiro, pago e satisfeito do seu capital e lucros, e isento de todas as responsabilidades sociaes: assim participam ao respeitavel corpo commercial.

Recife, 10 de março de 1881.

Manoel Alves Correia.
Narciso J. Monteiro.

Boa-Vista

A commissão nomeada pela Associação Commercial para tratar do alistamento eleitoral, tem encarregado aos Srs.

José Francisco de Paula Vellez.
Antonio Lins da Costa Wanderley
Alfredo Martins Pereira.

de agenciar informações e documentos para o mencionado fim.

Recife, 10 de março de 1881.

A commissão nomeada pela directoria da Associação Commercial Beneficente para promover o alistamento dos cidadãos que se acharem no caso de intervir no proximo pleito eleitoral, convida a todos quantos estejam em tal condição, a mandarem seus nomes, idade, profissão e domicilio a Associação Commercial, a entregar ao archivista ou dirigido a qualquer dos membros da dita commissão.

Outrosim, faz publico que os encarregados de se dirigirem a cada um dos moradores desta freguezia do Recife são os Srs. Firmiano Junior, Jorge Victor e João Amancio Bruno, no sentido de applicações necessarias para dito alistamento.

Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Gomes de Mattos.
Luiz Antonio de Siqueira.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José da Silva Loyo Filho.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Joaquim José G. Beltrão Junior.
Antonio Gonçalves Torres.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE MARÇO DE 1881

cotações officiaes

as tres horas da tarde

Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Pelo presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	436:634$509
Idem do dia 11	43:964$137
	480:598$646

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE MARÇO DE 1881

Portos do exterior

— Na barca ingleza *C. of Lima*, carregaram:

Para o Canal, Browns & C. 8,100 saccos com 232,500 kilos de assucar mascavado: F. de P. Machado 2,600 ditos com 150,000 ditos de dito.

— Na barca americana *Isaack*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 186 saccos com 13,950 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 239 ditos com 17,925 ditos de dito; C. R. do Passo 300 ditos com 22,500 ditos de dito.

— No brigue hespanhol *Provenir*, carregou:

Para New-York, F. de P. Machado 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Bristol*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Allemare*, carregaram:

Para New-York, Pohlman & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portuguera *Fortuna*, carregaram:

Para Lisboa, A. Oliveira & C. 30 saccos com 4.800 litros de aguardente.

— Na barca portuguera *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 28 couros salgados com 196 kilos.

— No vapor inglez *Douro*, carregaram:

Para Buenos-Ayres, M. F. Marques 200 barricas com 22,906 kilos de assucar mascavado; M. Pacheco & C. 500 ditas com 57,760 ditos de dito branco.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marianna*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loye & Filho 160 pipas com 48,000 litros de aguardente, 334 barricas com 35,930 kilos de assucar branco e 168 ditas com 90,104 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregaram:

Para Pelotas, O. Travasso & C. 550 volumes com 30,264 kilos de assucar branco.

— Na barca dinamarqueza *Anny*, carregaram:

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 20 barris com 1,680 kilos de sebo.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:

Para Maceió, F. Mafra 5 barris com 2,500 kilos de graixa.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram:

Para Mossoró, M. Pacheco & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter nacional *S. Antonio*, carregou:

Para Aracaty, J. Pessoa 800 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, F. M. de Barros 100 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	42:581$649
Idem do dia 11	3:994$620
	46:576$269

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	88:977$925
Idem do dia 11	11:543$858
	100:521$783

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 10	30:638$667
Idem do dia 11	1:043$915
	31:681$982

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 11

Buenos-Ayres—32 dias, barca norueguense *N. P. Nielson*, de 450 toneladas, capitão C. Knudsen, equipagem 12, em lastro; a H. Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba— Patacho sueco *Arctic*, capitão Hellgren, em lastro.

Parahyba—Brigue sueco *Martha*, capitão N. V. Hagelin. em lastro.

Terra-Nova — Brigue inglez *Maria*, capitão Kearney, em lastro.

EDITAES

Edital n. 441.—O inspector geral da instrucção publica tendo em vista o officio da presidencia da provincia de 4 do corrente, manda declarar que o alumno mestre Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, deverá tomar posse e assumir o exercicio da cadeira do Sitio em Caruarú, no prazo de 60 dias a contar daquella data. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de março de 1881.—O official servindo de secretario, *João B. Fox.*

— A camara municipal do Recife faz publico, á quem interessar possa, que as novas propostas para a collocação de placas com numeração das casas e denominação das ruas desta cidade, só poderão ser abertas no dia 7 de abril vindouro, conforme foi resolvido em sessão da camara municipal de 7 do corrente. Paço da camara municipal do Recife, 11 de março de 1881.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*, secretario.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco.—Secção 5.ª em 8 de março de 1881.—O Exm. Sr. presidente da provincia, em despacho d'esta data, proferido na petição de Francisco Arthur Bowen e Henrique Snell, considerando que o traçado da estrada de ferro de Olinda a Itambé não tem de passar por Timbaúba, que fica pouco mais ou menos á igual distancia de Goyanna e Itambé; considerando que podem ser construidas, não só aquella estrada de ferro, como a de Goyanna á Timbaúba, sem que o privilegio da zona de uma offenda o privilegio da outra; considerando que a lei n. 1,391 de 2 de maio de 1879 não revogou as de ns. 1,115 de 17 de junho de 1873, art. 31, e 1,234 de 26 de abril de 1876 deferio a dita petição e mandou que se chamassem concurrentes, com o prazo de 40 dias, á construcção da dita estrada de ferro de Goyanna á Timbaúba, sem prejuizo do edital de 30 de dezembro do anno passado, pelo qual foram tambem chamados concurrentes á de Olinda a Itambé, com o prazo de 4 mezes contados do referido dia 30 de dezembro. Em virtude do que serão recebidas n'esta secretaria, nos devidos tempos, propostas para a construcção das duas estradas de ferro, nos termos das citadas leis.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Faço saber pelo presente edital, que foi por mim proferido nesta data na petição de Gervazio Pinto de Paiva em que pedia ser alistado no registro dos eleitores, o seguinte despacho:—Indeferi a presente petição de Gervazio Pinto de Paiva, por quanto não só pela informação do juiz de paz do districto da Boa-Vista consta não residir o supplicante nas casas, por elle indicadas, como sendo servente da repartição das obras publicas desta provincia, segundo informa este juizo, o engenheiro chefe daquella repartição, acha-se excluido do direito de votar (art. 15 n. 5 do decreto n. 7,891 de 19 de janeiro de 1881.)

E para que chegue ao conhecimento do mesmo e d'aquelles a quem interessar possa mandei passar o presente edital.

Cidade do Recife, 11 de março de 1881. Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão encarregado e designado pelo juiz o escrevi.

Manoel da Silva Rego.

Edital n. 17.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá a praça, perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de abril a junho, servindo de base a diaria de 400 réis. As tabellas estarão nesta secretaria a disposição dos concurrentes. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 11 de março de 1881. —O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto da vara civel da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticias tiverem, que findos os dias de lei e pregões do estilo, tem de ser vendido em hasta publica deste juizo e depois da audiencia deste juizo do dia 12 de março proximo, o bem seguinte:

Uma mobilia de jacarandá envernisada e toda entalhada, composta de 1 sofá, 1 par de consoles com tampo de pedra, 1 duzia de cadeiras de guarnição, duas cadeiras de braço, 1 jardineira com tampo de pedra, tudo em bom estado, avaliado por 200$, quantia esta que servirá de base para a arrematação. E não havendo lançadores que cubram o preço da avaliação, será feita pelo e da adjudicação na forma da da lei. Cujos bens foram penhorados a Manoel Lyra; e vão á praça a requerimento de Francisco Ferreira Baltar, para pagamento da execução que este lhe move.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 28 dias do mez de Fevereiro de 1880.—Escrevi e assigno. Recife, 28 de fevereiro de 1881. O escrivão interino, João Gomes dos Santos Filho.

Jeronymo Materno P. de Carvalho.

DECLARAÇÕES

Monte de Soccorro

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 24 do março corrente.

Numeros das cautelas

3,102, 3,106, 3,107, 3,110, 3,111, 3,116, 3,109,
3,128, 3,130, 3,133, 3,135, 3,146, 3,151, 3,154,
3,155, 3,161, 3,164, 3,166, 3,170, 3,172, 3,177,
3,182, 3,183, 3,185, 3,188, 3,193, 3,195, 3,197,
3,198, 3,200, 3,201, 3,207, 3,208, 3,215, 3,216
3,222, 3,223, 3,230, 3,232, 3,237, 3,238, 3,229,
3,240, 3,242, 3,244, 3,245, 3,248, 3,249, 3,250,
3,251, 3,252, 3,255, 3,261, 3,262, 3,272, 3,273,
3,277, 3,280, 3,283, 3,285, 3,287, 3,289, 3,291,
3,295, 3,298, 3,299, 3,304, 3,307, 3,308, 3,312,
3,313, 3,324, 3,325, 3,326, 3,329, 3,331, 3,340,
3,341, 3,344, 3,348, 3,349, 3,354, 3,360, 3,367,
3,369, 3,372, 3,373, 3,376, 3,378, 3,380, 3,384,
3,386, 3,388, 3,392, 3,399, 3,400, 3,410.

Recife, 2, de março de 1881.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia
» » Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Foncera Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

No escriptorio desta companhia, n. 18, á rua do Commercio, entrega-se com apresentação do certificado de acções, de hoje em diante, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as cautelas de juros do termo de 6 mezes e meio, findo em 31 de dezembro de 1881.

Recife, 2 de março de 1881.

Engenheiro representante da companhia
Ailsa Ianson.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia scientifica ao publico, que a venda d'agua nos chafarizes, é de 20 rs. o caneco commum, ou 10 rs. meio caneco, não podendo os cobradores exigirem mais, conforme a clausula 1ª do respectivo contrato.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 5 de março de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes do imposto addicional á decima pelos serviços da Recife Drainage Company, que por portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro de 5 do corrente fica prorogado até o fim do corrente mez o prazo marcado para o pagamento, sem multa das mesmas contribuições.

Consulado provincial de Pernambuco, em 8 de março de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem desta directoria, scientifico a todos os associados, que esta associação mudou sua séde para a rua Duque de Caxias n. 6, primeiro andar. Outrosim as sessões desta directoria continuam a ser nos dias de sexta-feira, ás 7 horas da noite. Recife, 7 de março de 1881.—O 1º secretario,

José Maria Rodrigues.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para o abastecimento d'agua potavel a esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno, com o governo provincial e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e deven do preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto do orçamento, nivelamentos e plantas detalhadas das obras a fazerem-se, recebe propostas para esse fim, ate o dia 31 de março proximo futuro, em seu escriptorio n. 71, á rua do Imperador.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de fevereiro de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIEE

Por esta secretaria se faz constar, que do dia 13 do corrente em diante o empregado da Santa Casa encarregado da expedição das guias para os enterramentos deve ser procurado, afóra das horas do expediente da repartição, ou nos dias santificados, á rua do Imperatriz n. 4, segundo andar, entrada pelo oitão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de março de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa recebe proposta em cartas fechadas, devidamente selladas, para fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de abril a junho vindouro, na sala de suas sessões, no dia 17 do corrente mez.

Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de Oliveiro, idem.
Araruta, kilogramme.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hyson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca, da terra, litro.
Feijão da terra, litro.
Fumo de Rio, kilogramme.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnauba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Velas stearinas, masso.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor, á sua custa, para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de março de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illmª junta desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado, e carne verde, para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de abril á junho vindouro, exceptuando o hospicio de alienados e collegio dos orphãos em Olinda, sómente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de março de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade

de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento

No domingo, 13 do corrente, ás 3 horas da tarde, a commissão administrativa desta irmandade tem de expôr em solemne procissão as sacrosantas imagens do Senhor atado e N. S. da Soledade em dous andores, a qual percorrerá as ruas do costume; assim como são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, afim de encorporados, acompanharmos o referido acto.

Secretaria da commissão administrativa da irmandade de N. da Soledade, erecta no Livramento, 11 de março de 1881.

O secretario interino,
M. Lemos do Amaral.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illm. junta administradora desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha, para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no trimestre de abril á junho do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de março de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 12

GRANDE BAILE

(sem mascaras)

O encarregado deste divertimento, tendo obtido licença de S. Exc. o Sr. Dr. chefe de policia, para dar baile, resolveu a pedido de muitos amadores, dar principio sabbado 12 do corrente, para o que conta com a protecção da illustre rapazeada.

A musica é organisada pelo sympathico professor

JOVINO.

O botequim está a cargo da distincta firma —Duarte & Irmão.

A's horas do costume

THEATRO SANTO ANTONIO

SOCIEDADE FAMILIAR

NUCLEO DRAMATICO

GRANDE FESTA ESPLENDIDA FUNCÇÃO

Domingo 13 de março de 1881

Em beneficio do regente da orchestra—o artista pernambucano

JOVINO JOÃO VALENTIN VILLELA

Com o concurso do distincto artista

LISBOA

e as sympathicas

MARIA LUIZA E JULIA

PROGRAMMA

Depois que a orchestra sob a batuta do distincto maestro

MARCELINO CLETO

houver executado a phantasia intitulada

MOZART

Subirá a scena pela primeira vez neste theatro o drama de propaganda em 3 actos, do intelligente escriptor

ALFREDO FALCÃO

denominado

CHRISTO ULTRAJADO

Em seguida a sympathica MARIA LUIZA cantará pela 1ª vez á cançoneta comica a ella dedicada e intitulada:

MELINDRES DE SINHA'

imitação e musica da

POMMADA

Ainda em seguida será pela joven Maria Luiza recitada uma linda poesia. Terminará o espectaculo com o lindo dueto

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA

pelo amavel artista Lisboa e a applaudida

JULIA

que se apresentará trajando como uma verdadeira e dengosa lavadeira.

A's 6 1/2 horas.

O theatro achar-se-ha decorado, e uma banda de musica tocará nos intervallos.

Do primeiro ao segundo acto será tocada pela orchestra a linda quadrilha—**Il Guarany**.

O beneficiado protesta-se grato aos seus illustres convidados e para reforçar esta gratidão, irá aos camarotes comprimentar as Exmas. familias que accederem ao seu convite.

O resto dos bilhetes, no escriptorio do theatro.

MARITIMOS

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Tigre 2º*; trata se com Baltar Oliveira & C. rua do Vigario n. 1.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Gonçalves Martins

Commandante Perez

Segue para os portos acima no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Só recebe carga até ao meio dia do dia 12. Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Rio de Janeiro

Brigue nacional *Isabel*

Recebe carga a frete: a tratar com José da Silva Loyo & Filhos.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante E. C. Kemp

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

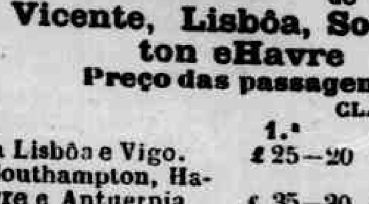

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os potos de

S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 24 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 3.

Santos

A barca nacional *Josephina* recebe carga para aquelle porto; a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Parà

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de corrente, e depois da demora do costme seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Cearà

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demorado costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

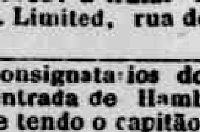

Serviço de reboque do porto e costa

Rebocadores novos: a tratar com os donos Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio numero 14.

Bernet & C., consignatarios do navio dinamarquez *Amy*, entrada de Hamburgo, em 3 do corrente mez e tendo o capitão manifestado 33 caixas com phosphoros da marca diamante M 12 dentro, ns. 59,675, 59,707 vindas a ordem,

ILEGÍVEL

pedem a quem for interessado a vir despachal-os no prazo de 3 dias a contar da data do presente annuncio, entendendo-se com os mesmos consignatarios, rua do Bom Jesus n. 50.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

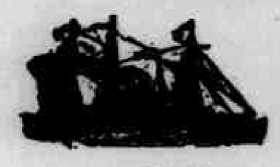

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

PARA'

Espera-se da Bahia no dia 17 do corrente o vapor inglez *Glenlogan*, e segue para o porto acima, para o qual póde receber alguma carga a frete modico; a tratar com Johnston Pater & C., consignatarios.

LEILÕES

LEILÃO

De 600 formas de madeira para assucar

Hoje

SABBADO 12 DE MARÇO
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui
Leilão

De fazendas finas, modernas
RUA DO CABUGÁ N. 2
Nos dias 12, 14 e 15 do corrente
A's 10 horas

O agente acima, legalmente autorisado, venderá em leilão um completo sortimento de fazendas modernas.

Para completa liquidação, se venderá ao correr do martello, em diversos lotes a retalho, ou em um sómente, a vontade dos Srs. concurrentes Subloca-se o predio a quem comprar os utencilios do estabelecimento.

LEILÃO
Hoje

Sabbado 12 do corrente
A'S 11 HORAS
A rua estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira, competentemente autorisado fará uma grande liquidação de moveis, obras de ouro, de prata e plaquet e mais objectos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO

De 1 armação, moveis, taboas, bancos e pertences de fabrica de cigarro, pesos, medidas e outros moveis existentes na

Loja da rua de Hortas n. 14

SEGUNDA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Agente Burlamaqui
3.º leilão

Do predio sito a rua Imperial n. 161

TERÇA-FEIRA 15 DE MARÇO
A's 11 horas em ponto

O agente a cima, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, fará leilão do sobrado de 2 andares, com 4 portas de frente e janellas aos lados, quintal murado com portão de ferro ao lado e gradame, cacimba, tanque, banheiro e portão para a rua do Nascimento; tendo commodos para grande familia.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente, a rua do Imperador n. 24, 1º andar; com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz inventariante e herdeiros.

Os Srs. concurrentes desde já poderão examinar o dito predio.

Agente Pestana
LEILÃO

De depositos para assucar, balança, taches de cobre e mais utencilios da refinação sita no Caes 22 de Novembro n. 36.

Terça-feira, 15 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da refinação acima mencionada.

(EM LOTES A VONTADE DOS COMPRADORES)

Leilão

De saccos de estopas, 2 cofres prova de fogo, 2 balanças decimaes, 1 dita ingleza, 1 dita de conchas, pesos, carteiras, objectos de escriptorio, caixões para assucar e muitos outros objectos, pertences á armazem de assucar.

Terça feira 15 de março
Ao meio dia

Viuva Sá Araujo & Sobrinho, em liquidação farão leilão por intervenção do agente Pinto, dos objectos acima mencionados, existentes no armazem da rua do Brum n. 78.

LEILÃO

De dous grandes sitios e duas excellentes casas, chãos proprios.

Na estrada do Arraial

tendo o primeiro sitio duas excellentes casas, uma com a frente para o ramal do Arraial, com sotão, muitos commodos, cozinha fóra, terraço e copiá; outra no fundo do mesmo sitio, com frente para a estrada de ferro do Limoeiro, parte da frente murada, na estação denominada Mangabeira, além de outras accommodações, tem cocheira, galinheiro, banheiro, cacimba, boa agua de beber, arvores fructiferas, cajueiros; o segundo sitio denominado Mangabeira, tem cerca de meia legua de extensão, cuja frente demarca com os fundos do primeiro, e de outros com uma pequena casa de taipa, passando a linha ferrea do Limoeiro pela frente do mesmo.

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Pinto

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Antonio Damião (de Campos Frias) appareça a rua da Cruz n. 21.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar para duas pessoas, e arranjos de quartos: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, ou na rua do Apollo n. 32, armazem.

— Precisa-se de uma engommadeira perita, na rua da Soledade, casa que fica entre a rua da Conquista e Progresso.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que serr bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava; na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— O Sr. Manoel Bruno S. Gouveia (empregado na estrada de ferro de Limoeiro), appareça a rua da Cruz n. 21.

— O Sr. Manoel dos Santos Oliveira (negociante em Jacuhipe), appareça a rua da Cruz n. 21.

Precisa-se de uma ama secca: na rua de S. Francisco n. 72.

— Pede-se ao Sr. Landelino de Luna Freire o favor de apparecer á rua de Hortas n. 15.

— Precisa-se com urgencia de uma ama boa cozinheira: na casa n. 9, á rua de Bemfica, Passagem, paga-se bem.

— Luiz de França Vianna participa que deixou de ser empregado da Companhia Pernambucana desde o dia 5 do corrente março.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Ao Sr. Joaquim Esteves Alves, appareça na rua de Hortas n. 15.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Vidal de Negreiros n. 126.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

— Sr. Jonathas J. Maiá appareça á rua nova da Senzala n 4.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, com algumas marcas de bexigas, idade 24 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapéo do chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou aos meus correspondentes Tavares de Mello, Genro & C., que os do Corpo Santo n 15. Quem o aprehender será bem recompensado.

Barão de Piraí y

— O abaixo assignado achando-se em estado de insolvencia em razão de uma perca ou furto que acaba de soffrer, além de máo negocio, convida a seus credores a virem fazer preço em seus predios para pagamento, considerando desde já tacitamente hypothecados os ditos predios para o referido fim; cabendolhe declarar que não se apresenta na fórma do art. 805 do codigo commercial, porque segundo o estado de seus negocios seria prejudicar a seus credores. Urucú-merim, 1 de março de 1881.

João Chrysostomo de Aquino e Silva.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria numero 16.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 45, loja.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 a 16 annos: a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Precisa-se de um moleque de 10 a 12 annos para criado, que seja affiançado; na rua do Livramento n. 32.

Dª LEONOR PORTO, participa as suas amigas e freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições, tanto em casas particulares, como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n 2, para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de homem: na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

— Pede-se ao Sr. Francelino A. de A. M. o favor de vir á rua de Hortas n. 15.

— Precisa-se de uma ama para lavar, cozinhar, engommar e comprar para pouca familia: á tratar na rua da Palmas 3. 2.

— Tiberio Eduardo Cesar de Lemos previne ao Sr. thesoureiro do Monte de Soccorro, que perdeu a cautela de um relogio n. 3637.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com grande cacimba independente e portão: a tratar na rua Direita n. 3, ou na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, o sitio com casa no Espinheiro, on e morou o Mangericão, a loja do sobrado n. 3 á rua da Penha, a loja do de n. 8 á rua do Fogo, propria para deposito de generos, um quarto no oitão do sobrado n. 1, gateo de S. Pedro, e a loja com armação do sobrado n. 64 á rua Direita: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: a tratar no pateo da Soledade n. 8.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe: no pateo do Paraiso n. 26.

Casa

Precisa-se alugar uma boa casa, com bom quintal ou pequeno sitio, que tenha commodos para uma familia regular, e na approximação dos bonds. Dar se-ha preferencia á uma na Soledade, sendo o aluguel razoavel: uma carta com as iniciaes R T H, n'esta typographia terá attenção.

Noticia proveitosa!!!

Pedro Antunes & C., hoje proprietario da antiga e bem conhecida loja de miudezas denominada Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tendo-se feito passar por uma reforma radical, chama a attenção do respeitavel publico e particularmente do sexo amavel (de quem a Nova Esperança sempre gosou subida sympathia) para visitarem-a, e ao mesmo tempo apreciarem seu completo sortimento em artigos de sua repartição, a par da sinceridade e agrado nas suas negociações, que terá por norma a modicidade nos preços: assim pois visitem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que sahirão bem satisfeitos.

Aos Srs. academicos

Por muito menos do seu justo valor vende-se livros de direito e litteratura: á rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar.

CARNE e QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD com QUINA

CARNE e QUINA, esta é a composição d'estes poderosos reparadores das forças, d'estes fortificantes por excellencia. Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamento, Febres, Convalescenças, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc. (Abeille médicale, Union médicale de Paris)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer o temperamento, no chloroso, e na anemia profunda, nada mais proficuo póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr Bouchardat, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (sob forma de xarope) para as pessoas que não podem tomar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & C.

BELLEZA DOS CABELLOS

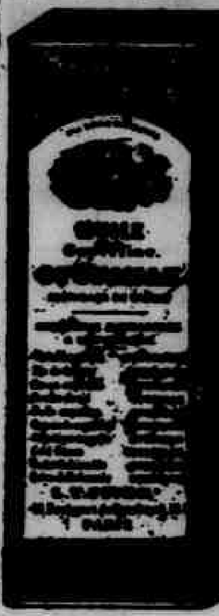

OLEO
superior
DE OPOPANAX
preparado por
L. T. PIVER
PERFUMISTA
10, Boulevard de Strasbourg, 10
PARIS
Perfumaria sortida de Opopanax.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria ORIZA unicamente fabricada pela casa

L. LEGRAND, 207, rua St-Honoré, PARIS

A grande voga que teem tido os PRODUCTOS ORIZA tem dado origens a numerosas falsificações ou imitações fraudulentas. Os compradores dos productos de nossa fabricação devem ter muito cuidado, e examinarem com attenção se os productos que se lhes apresentão, se achão em caixinhas de *papel azul impresso com folhas de Espigas de arroz, e Abelhas* e revestidos:

1º Do rotulo com a assignatura encarnada de L. LEGRAND;
2º Da marca de fabrica, á margem, com tres cores e a assignatura L. LEGRAND, RAYNAUD successor.

E' preciso reparar bem se as armas representadas são as da França e da *Russia*.

Esta nova Marca de fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente em França (Allemanha), no *Rio-de-Janeiro*, em *Buenos-Ayres*, *Montevidéo*, *Madrid* e em todas as outras Capitaes.

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

SILPHIUM CYRENAICUM

Exposição Universal Paris 1878. Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Adoptado e empregado nos Hospitaes de Paris, e nos das principaes cidades da Europa.

Deposito:
Pharmacia FERREIRA MAIA & C.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

O UNICO VINHO
ao Extracto
de FIGADO de BACALHAU
cujo uzo
produz os mesmos resultados
que o do
OLEO de FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau
DE
CHEVRIER
EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIVO DO SANGUE — 30,000 curas das Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichão, Acrimonia e alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do mercurio. — (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.

Este Xarope Citrato de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer Purgação, Relaxação, e Debilidade, e igualmente os Fluxos e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citrato de Ferro.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as Affecções cutaneas e comichão.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,

Cada frasco vai acompanhado de um folheto

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

SIROP DE FORGET — Cura Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito: basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEU SILVA FARIA & C, e nas principaes lojas do BRAZIL.

EXPOSITION UNIVle 1876
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
168 PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas
E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas celebridades Medicas.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Preservação e Cura da FEBRE AMARELLA pela
SOLUÇÃO CONCENTRADA
DO
Dr DÉCLAT
Successo verificado durante a ultima epidemia do Senegal.
- USO INTERNO -
Esta solução é especial para curar a FEBRE AMARELLA, CHOLERA, TYPHO, Febres perniciosas, biliosas e desenteria.
Ler com cuidado o Modo de empregar.
Em França: 4 fr. o frasco.

GLYCO-PHENICO
- USO EXTERNO -
Contra as DOENÇAS da PELLE — HERPES — ULCERAS — DORES de GARGANTA — CORRIMENTOS UTERINOS
Tambem em FUMIGAÇÕES ANTI-CRUPAES — BANHOS — DENTIFRICIOS
Em França: 2 fr. 50 o Frasco.
PARIS 6, AVENUE VICTORIA, 6 PARIS
Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO com QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

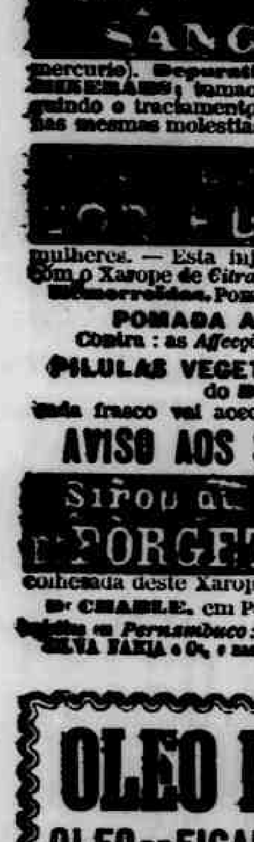

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
é
um poderoso
medicamento
contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa
e escrofulosa

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

XAROPE
QUINA-LAROCHE
Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um Premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um Xarope seja preferido aos Vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento Tonico reconstituinte por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso
CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE,
CONSEQUENCIAS DO PARTO,
MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os Globulos encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o Estomago, excita o Appetite e usa-se com o maior successo para as crianças.

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS
Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e Cº, e nas principaes Pharmacias

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Flor do Dia o preto Delphino, de 25 annos de idade com os signaes seguintes: estatura e corpo regulares, com falta de dentes de cima, olhos um tanto vermelhos, cicatrizes de chicotes nas costas, pernas um tanto grossas e pés chatos, com os dedos um pouco abertos, quando anda fica com as pernas um tanto feixadas dos joelhos para cima, é carreiro e muito ladino, sendo provavel ter mudado o nome, pois já foi visto em Gamelleira sendo tratado o conhecido por Severino. Quem o capturar e levar ao referido engenho, a seu senhor Manoel Ribeiro da Silva, ou no Recife, á rua Duque de Caxias n. 73, primeiro andar, será generosamente gratificado.

Attenção.

Josepha Maria da Conceição, cearense, viuva de João Lourenço Chaves, natural da Serra do Martins, na provincia de Ceará, tendo sido dispersada em consequencia da secca que flagellou á sua provincia, ignora o destino que tenham dous filhos seus, um de nome Luiz Lopes da Costa e outra Joanna Agostinha de Lacerda, esta tambem já viuva de Pedro Peixoto. A annunciante que está residindo aqui na capital da provincia do Pará, pede a quem quer que saiba onde param os seus sobreditos filhos, a esmola de lhe darem noticias delles, procurando a annunciante na olaria do Sr. Dr. Antonio Gonçalves Nunes, na estrada de S. João, onde mora, ou dirigindo-se pessoalmente ou por escripto ao referido Sr. Dr. Nunes, que se presta a encaminhar á annunciante as noticias que a ella forem dirigidas.

Par engommar

Precisa-se de uma ama para casa de poucas pessoas; na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Club Sete de Setembro

Convida-se todos os socios em assembléa geral pela terceira vez, no dia 14 do corrente.

Bolachas imperiaes

Os proprietarios da padaria da rua do Brum avisam aos seus freguezes, que as bolachas com o titulo de imperiaes da rua do Brum só se vendem na mesma padaria pelo preço de 200 réis, outro sim manda levar em casa dos freguezes toda e qualquer encommenda.

Major Francisco Luiz Virães

O capitão Joaquim Luiz Virães e todos os mais parentes, sobrinhos e irmãs do finado major Francisco Luiz Virães, confessam-se gratos a todos aquelles amigos que acompanharam os restos mortaes do dito finado para o cemiterio em Olinda. e desde já convidam para a missa do setimo dia, ás 6 horas da manhã, na igreja de S. Francisco em Olinda, e no convento do Carmo nesta cidade, no dia 15 do corrente, e ainda agradecem a todos os amigos e parentes que quizerem apparecer.

†

Barão do Ceará-mirim

Um amigo do Barão Ceará-mirim, fallecido no Rio Grande do Norte em 1 do corrente, manda celebrar missas por sua alma, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio; e roga aos parentes e amigos do mesmo fallecido o caridoso obsequio de assistil as.

D. Antonia Porcina da Camara Sampaio

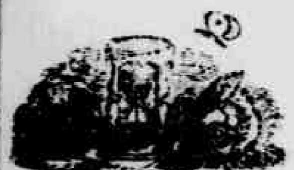

Bernardo José da Camara, sua mãi e irmãos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, no dia 14 do corrente ás 8 horas da manhã, pelo eterno repouso de sua sobrinha e neta Antonia Porcina da Camara Sampaio, primeiro anniversario de seu passamento.

Maria Gomes de Carvalho

O bacharel Antonio Sarepião de Carvalho, Francisca Ferreira Nobre da Silva Bella, José Gomes da Silva e sua mulher, Manoel Gomes da Silva e sua mulher, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até o cemiterio publico o cadaver de sua sempre chorada esposa, filha, irmã e cunhada, Maria Gomes de Carvalho; e lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar na igreja da Graça, no dia 15 do corrente, setimo do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã.

Carroças

Compra-se tres carroças para cavallo, que estejam em bom estado: a tratar na praça de Pedro II n. 79, 1º andar.

Loja e armação

Trapassa-se o arrendamento e vende-se a excellente armação da loja á rua do Cabugá n. 1 D: a tratar na rua Primeiro de Março n. 2, primeiro andar.

Casa para alugar

Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 240, com bons commodos, quintal e cacimba: a tratar na rua do Imperador n. 16, primeiro andar, ou no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 17. 1º andar.

Aluga-se barato

Aluga-se por 16$000 a casa n. 6 á rua de Frei Henrique, por 23$ a casa n. 22 na travessa do Poucinho, e a de n. 52 á rua do Rosario (tres vistas) por 33$; a tratar na rua do Atalho n. 13.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua de Pedro Affonso numero 9.

AMA Precisa-se de uma que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, e mais serviços de casa, preferindo-se escrava: a tratar na rua das Trincheiras n. 3, loja de sirgueiro.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de familia; na rua do Rangel n. 43.

AMA Precisa-se de uma que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava; na rua do Livramento n. 32.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar, para casa de pouca familia: a tratar na travessa do Vigario n. 27.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Duque de Caxias n. 44.

Maria Joaquina Cavalcante de Albuquerque, viuva do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, pede á todas as pessoas que se julgarem credoras de seu casal, o favor de se entenderem com o Dr. Joaquim Correia de Araujo, rua do Imperador n. 67, e de apresentarem os seus titulos dentro do prazo de quinze dias.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

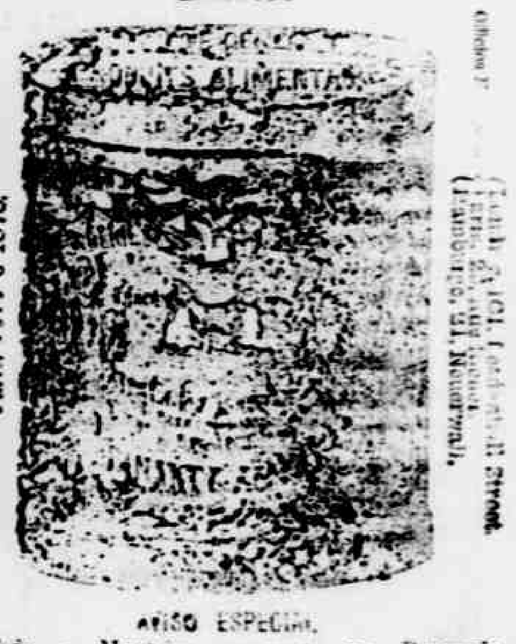

AVISO ESPECIAL.

Toda a Manteiga ... da Normandia e ... Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 28
PERNAMBUCO

Gorgorões de seda baratos

59—Rua Duque de Caxias—59
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Grosdenaples pretos e gorgorões a 1$800 e 2$ o covado!
Ditos de Lion verdadeiros a 2$500 e 4$000 o dito!
Granadines de seda para todos os preços, desde 300 réis o covado!
Alpacas de lãs pretas a 400 réis o dito!
Mantilhas pretas brasileiras a 4$000!!
Só o—59 da rua Duque de Caxias.

A. Rodrigues Antran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46,
1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma pessoa; no pateo do Carmo n. 16, 1º andar.

— João Chrysostomo, tendo perdido dia 21 de fevereiro, da estação de Frexeiras até a Escada a quantia de 2:500$, offerece a gratificação de 500$ a quem tendo achado dita quantia for restituir-lh'a. Uruçu-mirim, 1º de março de 1881.

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
FERRO, QUINA E PEGA-PINTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este Elixir, ao qual addicionou esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. É um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel e o doente sente praser em tomal-o.

Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou doença do estomago, recorra-se a este especifico.

A ictericia, o catharro e padecimentos da bexiga, digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas encontram nesse medicamento um poderoso reparador.

E igualmente empregado nas convalenças depois do parto, em lugar da agua ingleza, tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentar machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CASA DA FORTUNA
Grande loteria da Côrte
AOS 1.350:000$000
Em tres sorteios

CAPITAL — **6,000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25:000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza
23 Rua Primeiro de Março 23

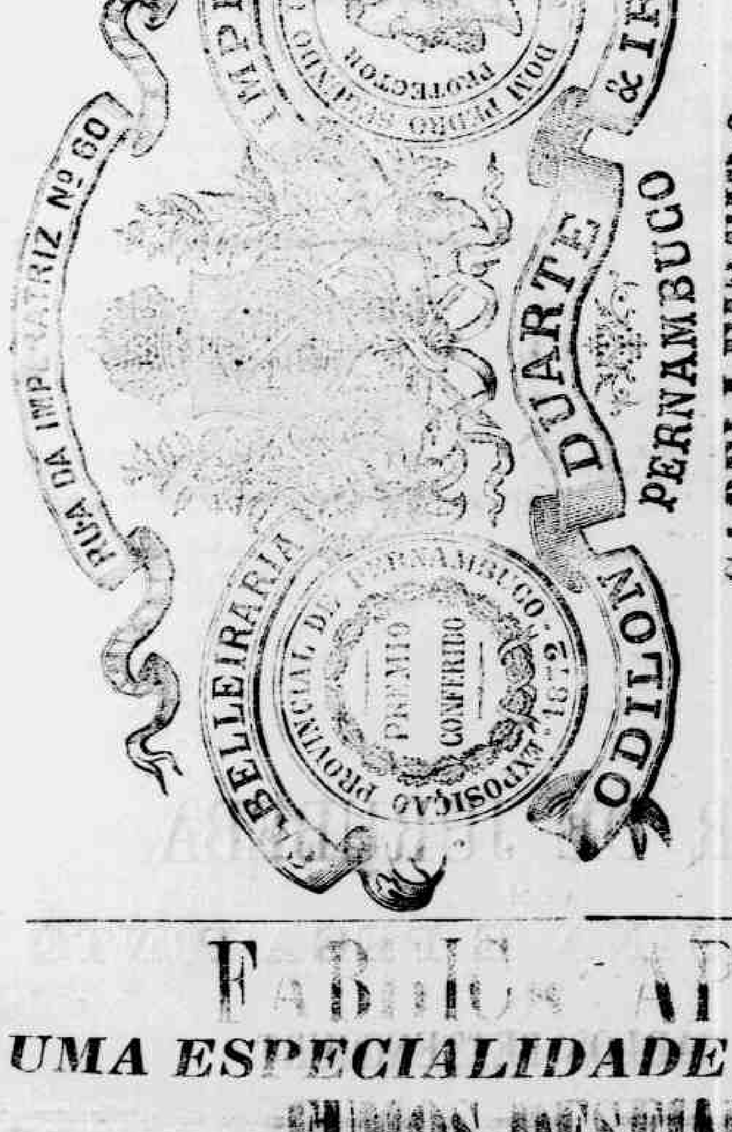

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, o tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc.,etc., e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, á pare esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

FABRICA APOLLO
UMA ESPECIALIDADE NO GENERO
FUMOS DESFIADOS

Proprios para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á **rua do Cabugá n. 14**, e nos principaes estabelecimentos de molhandos d'esta capital.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Escravo fugido

Acha-se fugido d'esde o meiado de novembro do anno passado, o mulatinho José, de 16 annos de idade, secco de corpo, de estatura regular, e com falta de um dente na frente: quem o apprehender, pode leval-o á seu senhor na rua do Duque de Caxias n. 61, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que será generosamente recompensado.

Salão de cabellereiro

Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante-se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para theatro, crescentes, gomnas, grampos, cachos (crespos), etc., etc.

Parece incrivel

Está livre de impostos e aluga se por 15$ mensaes a casa n. 58 A. á rua Imperial, com armação e utensilios, propria para principiante de taverna; a tratar na rua do Imperador n. 40, com o proprietario.

Modista

D. J. de Lima encarrega se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

Ajudante de cosinha

Na rua da Madre de Deus n 3 precisa- de um.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja do mesmo.

Feitor

Precisa-se de um homem portuguez para feitor e tambem fazer algumas compras: a tratar no escriptorio deste Diario.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Calabouço Velho n. 4, loja.
Travessa do Campello n. 1, 2º andar.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bem sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, forra ou escrava, para casa de familia, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Precisa-se

de 5,000 garrafas vasias de vinho do Porto, e paga-se a 10$000 o cento, sendo limpas: no Caes do Capibaribe n. 42.

Baratas

Aluga-se por 23$ a casa n. 16 á rua de Dias Cardoso, e por 25$ o sobradinho n. 35 á rua do Fogo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 46 1º andar, ou Barão de S. Borja n. 51.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia; na rua do Padre Nobrega (antiga do Alecrim) n. 32.

Attenção

Fugio do engenho Ditoso, termo de Gamelleira, comarca da Escada, no dia 8 de janeiro do corrente anno, o escravo de nome Virtuoso, com os seguintes signaes: côr preta, estatura regular, corpolento, pés apalhetados, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos e arrebitados, com 40 annos de idade e signaes antigos de castigos corporaes; foi comprado ha quatro mezes nesta cidade, tendo sido do engenho Pantorra. Gratifica-se bem a quem o levar ao engenho acima ou nesta praça no escriptorio do Exm. Sr. Barão de Nazareth.

Attenção

Precisa-se comprar 60 apolices de 1:000$000 da divida publica geral: quem as tiver e queira vender, dirija-se á rua da Aurora n. 17.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Escravo fugido
100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Engenho Pitangueira

Americo de Sá Albuquerque

Com este senhor se deseja fallar a negocio que não ignora; á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Aula particular

Uma senhora bastante habilitada offerece-se para ensinar primeiras letras, grammatica e arithmetica, a meninos e meninas, podendo ser para isso procurada na rua Bella n. 3.

Formas para purgar assucar

Vende-se por preço modico.

Encommendas para mechanismo

Recebe-se com condições mui favoraveis aos agricultores e outros, fundição do Bowmann.

Edificio da Associação Agricola

RECIFE
Loja para alugar

Aluga-se a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 30, com armação para qualquer estabelecimento commercial, e sotão para residencia de familia ou caixeiros: a tratar na mesma rua, taverna n. 16.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40%, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:

Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exm^as familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 400 o dito!

Bramantes de algodão a 360 rs a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.

Granadines de seda preta fina, com môfo, a 300 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.

Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!

Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!

Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!

Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!

Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$800!

Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lençóes de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$800!

Colchas francezas finas, a 2$800! é de graça.

Muitos outros artigos por preços sem competencia.

rua Duque de Caxias 59.

CHACARA
Está para alugar se a chacara da Estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Annel de Ouro.

Na Magdalena

Proximo ao hospital portuguez

Aluga-se uma casa terrea com sotão, muito limpa e com muitos commodos, jardim e sitio bem plantado e murado, sita á travessa do Paysandú, aluga-se em conta á pessoa que trate o que está plantado: a tratar na rua da Imperatriz n. 65, loja.

Attenção

Desappareceu no dia 2 do corrente o menino Ladislão, natural do Ceará, côr branca, de 10 para 12 annos de idade, foi vestido de calça e camisa de algodãozinho riscado e bonet de panno, vindo para esta capital em companhia do abaixo assignado em 1879, custuma dizer que não tem quem se interesse por elle; por isso roga-se á pessoa que o tenha em casa, mandar prevenir á rua do Hospicio n. 61, para ser procurado e agradecer.

Lauriano José Pimenta.

Attenção

Precisa-se de um cozinheiro, perito nesta arte para hotel: a tratar no sobrado n. 21 á rua do Vigario Tenorio.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Praia n. 11.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um.... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$50
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 103ª a sorte de 800$000 em um quarto n. 311, a sorte de 200$000 em meio bilhete n. 2590, a sorte de 100$000 em um quarto n. 2186, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 104ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, do Recife, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 1813 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 3202 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 2186 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 927 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (103.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 82.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (104.ª), que se extrahirá sabbado, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

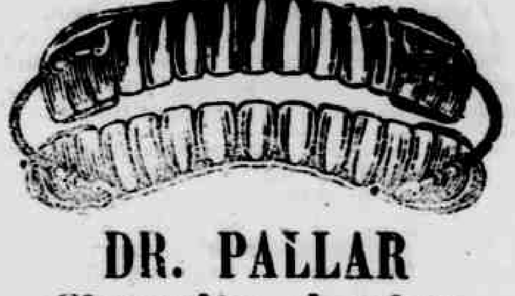

DR. PALLAR
Cirurgião dentista

Avisa a quem interessar possa que está a concluir as operações contratadas e estás findas pretende proseguir sua viagem por isso quem desejar servir-se de seu prestimo deverá aparecer sem perda de tempo afim de ficarem bem servidos.

Detergivo

Remedio que cura em dous minutos a dor de dentes e nevralgias nos ossos da face.

Dentifrice Rose

Aito preparado que limpa e alveja os dentes e cura as molestias das gengivas principal peça de um toillete.

Unguento santo

E' um remedio efficaz para a cura de empigem, feridas novas e velhas, erysipelas hemorroidas de botão ou enflammação.

Limas chimicas

Do inventor privilegiado Pedro Mouthe para extrahir o callo até a raiz sem dor e sem damno ulterior.

58—RUA DUQUE DE CAXIAS—58

Casa em Jaboatão

Aluga-se uma casa na villa de Jaboatão, rua do Imperador n. 33, com os seguintes commodos: tres grandes quartos, duas salas, cozinha externa, terraço á roda; a casa é edificada no meio do terreno, tem jardim na frente e portão, um bom quintal arborisado, o fundo deita para o rio Jaboatão: á tratar na rua de Hortas n. 15, sobrado.

Criado

Precisa-se de um criado pardo ou preto, livre, que dê boas informações de sua conducta: no segundo andar do sobrado n. 28, á rua da Imperatriz

— Precisa-se deuma ama que compre e cozinhe: na rua das Flores n. 37, 1º andar.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio da casa do abaixo assignado, na noite de 19 para 20 do corrente mez, o escravo José, de propriedade do Exm. Barão da Palma, da Bahia, que o comprou na Palmeira dos Indios, provincia de Alagôas, d'onde dito escravo é natural.

Este escravo fugio logo que passou ao dominio do Barão, assim andou durante annes, constando que andava em engenhos nos arredores de Serinhãem e Escada, desta provincia, já esteve em poder de um capitão de campo, na Ponte dos Carvalhos, d'onde tornou a fugir: ultimamente foi preso por intermedio do Illm. Sr. José Francisco Xavier da Silva, senhor de engenho nos arredores da Escada, que fez entrega ao abaixo assignado por saber que se achava autorisado para isto.

Dito escravo tem os signaes seguintes: côr parda, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos e vermelhos, manchas no rosto que parecem pannos, pannos pelo pescoço, tem todos os dentes e representa a idade de 18 a 20 annos, levou vestida camisa de cretone azul de quadros, e calça de algodão azul da Bahia, o chapéo que leva é de massa preta e furado no fundo. Roga-se ás autoridades policiaes e á qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo, podendo ser entregue nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 61, estabelecimento do abaixo assignado, que gratificará bem. Recife, 21 de fevereiro de 1881.

Felix Pereira de Souza.

FUGIO

Do engenho Barra, da freguezia da Escada, fugio o mulatinho Francelino, de 16 annos de idade, côr fula, com um pequeno defeito no tornozello do pé direito, proveniente de um talho. Quem delle der noticia exacta ou leval-o ao referido engenho, será generosamente gratificado.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes tres quartos de n. 311 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 82ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (104ª), que se extrahirá sabbado 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Arrematação em Olinda

No dia 17 do corrente [quinta feira] á 1 hora da tarde, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria desta cidade, no lugar do costume, se ha de arrematar por venda dous sitios de terras fertilissimas, no lugar da Caboatan, em Beberibe, tendo o primeiro, que é maior e sem casa, 400 pes de larangeiras, 314 de cafeeiros, 2 de jaqueira, 2 de coqueiro, etc., no valor de 700$; e o segundo, que é menor e com casa de taipa coberta de telha, tendo 300 pés de larangeiras, 300 de cafeeiros, 15 de coqueiros, 2 de jaqueiras, 1 de fructa pão, etc., no valor de 400$.

O escrivão—Lins Caldas.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Vidal de Negreiros n. 110.

Attenção

Ao annuncio hoje publicado no *Jornal do Recife* pelo Sr. Bernardo José Ferreira, que declara nada dever nesta praça, responde-se com o documento infra, pelo qual o Sr. Bernardo confessa dever a Adolpho Francisco Lavra cerca de 16:000$.

Recebi do Sr. Adolpho Francisco Lavra, por mão do Sr. Gratuliano dos Santos Vital 1:000$000 para minha viagem para fóra desta provincia, certo de que da sociedade que com o Sr. Adolpho tive, e que gyrou sob a razão de Lavra, Bernardo & C., lucro nenhum tive, por quanto na liquidação que se procedeu no estabelecimento da mesma sociedade ainda lhe fiquei a dever cerca de 16:000$. Recife, 11 de março de 1881.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

COMPRAS
Compra se

uma prensa para copiar cartas, e uma balança decimal: na rua Duque de Caxias n. 37.

Apolices geraes

Compra se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

VENDAS

= Vende-se no Passo de Camaragibe tres casas novas de pedra e cal, situadas na rua do Commercio, uma tem botica e as outras são juntas; vende-se mais duas casas de taipa na rua do Cotovello, e uma parte em outra na mesma rua, casas que pertenceram a Guilherme Jorge da Motta: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Vende-se a loja da rua 1º de Março n. 25, com fazendas ou sem ellas.

— Vende-se uma escrava ainda moça, que engomma, lava e cozinha bem: na rua do Imperador n. 28.

— Vende-se um portão de costadinho de amarello, com 13 palmos de largura; a tratar na rua Direita de Afogados n. 19.

Não é por especulação, é para liquidar

Vende-se uma preta moça, cozinha, engomma e lava, tem dous filhos: a ver, na rua de Hortas n. 15.

A 700, 800, 900, 1$000, 1$100 e 1$200, bolças de palha para compras o que ha de mais commodo.

A 10$000, 11$000 e 12$000, berços de vime muito fortes.

VENDE SE
No Bazar Victoria
RUA NOVA N. 2

— Vinho Collares superior em caixas de uma duzia de garrafas: vendem Baltar Irmãos & C., rua da Cruz n. 40, 1º andar.

Em barril

Manteiga ingleza superior a 1$ a libra; vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario numero 27.

ILEGÍVEL

Grande pechincha para principiar o anno DE 1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS
a 2$ o covado, ou a 3$500 o córte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Superior vinho velho do Porto

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior e genuino vinho velho do Porto, em ancoretas, qualidade propria para engarrafar, a preço modico.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINÓS a 500 réis — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$, 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e cerculas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 300 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado.
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A'ellas, pois, antes que se acabem.

Engenhoca

Arrenda-se ou vende-se a engenhoca Murici, proxima á cidade da Escada: a tratar no caes 22 de Novembro n. 57, ou no Mondego n. 80.

— Vende-se um sitio na encruzilhada de Beberibe, terreno proprio, com casa, cacimba arborisado; na rua de Hortas n. 15.

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, mui o bem feitos a 6$500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

Ditos de dita, de côres, sendo forrados a 8$500, e sem forro a 6$500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a côr natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz

Sellins inglezes

Grande sortimento, na loja de Domingos José Ferreira & C. rua do Barão da Victoria n 1, esquina da rua das Trincheiras.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C. receberam as seguintes fazendas pretas para a quaresma: gorgorões pretos superiores de 2$ á 6$000, filós pretos e mantilhas para diversos preços, fichus pretos, lisos, bordados e arrendados; bem assim ricas toalhas de labyrintho para baptisado, fronhas, bicos e rendas: rua 1º de Março.

— Vende-se uma boa casa de pedra e cal, com grandes commodos, edificada novamente, na cidade do Cabo: a tratar na rua de Hortas n. 15.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombarina e merino de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar.

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs o covado.
Chitas puras a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Metim preto para luto a 600 réis o metro.
Peças de bramante a 1$200 cada uma. E pechincha.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençóes, metro a 1$200.

Gregoela fazenda branca muito encorpada, para lençóes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos [illegible]dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve.
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.
Bolas de borracha para creanças
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

280
Cretones lisos a 280

O COVADO
Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.
CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.
LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.
ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e sacras.
QUADROS dourados para os mesmos.
LINDAS BANDEJAS DE METAL e de chatão.
PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.
COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.
CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.
ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.
Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.
LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.
MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.
ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.
ATACADORES DE AÇO para espartilhos.
BOTOES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.
VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.
BERÇO DE PALHA, e de madeira.
FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.
VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40. facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43
Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas
com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos
com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43
Defronte da praça da Independencia

Bom negocio

Vende-se uma rica armação de pinho, de rezina, muito nova, imitando jacarandá, a qual serve para qualquer estabelecimento, e com especialidade para molhados. Esta armação pela sua perfeição e gosto, o mais moderno que se póde encontrar, custou em fazer-se 1:400$, e vende-se pelo diminuto preço de 500$: a tratar com o Sr. Maciel Monteiro, á rua do Imperador n. 57, 1º andar, entrada pelo caes 22 de Novembro.

Predios

Vende-se quatro predios á rua de S. Jorge, com fundos para a rua dos Guararapes, tambem se hypotheca; quem pretender, deixe carta fechada com as iniciaes D. I. A. S. nesta typographia, ou á rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Grosdenaples pretos

Completo sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos, de vestido para a quaresma, por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Linhos lisos

Bonito sortimento de linhos lisos para vestido, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado; é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Terrenos para edificação

Terça feira, 8 do corrente, em audiencia do juizo de orphãos, vende-se tres terrenos para edificação, no melhor lugar da Capunga (Quatro Cantos); á elles, que são bons.

Vende-se

uma taverna em bom local, poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para morada; o motivo da venda é seu proprietario ter duas, e a pessoa que se acha administrando precisar de tratar de sua saúde: para informações, na rua do Capitão Lima n. 21.

Azeite de dendê

Vende-se a 1$000 a garrafa: na taverna da rua da União n. 2.

Attenção

Vende-se uma padaria em uma das boas localidades da freguezia de Santo Antonio, ou faz-se negocio com pessoa que tenha pratica e algum capital: na rua de Marcilio Dias n. 69, padaria, cuja pessoa é a competente para tratar e dar as informações precisas.

— Vende-se um rico adereço de brilhante, obra moderna; na rua de Hortas n. 15.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos
Comprase ouro e prata velha.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 11 DE DEZEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

Que importancia tem a falta de communicação do membro da mesa, de não poder comparecer, para se lhe applicar uma pena? Ha meio para substituil-o; o acto da eleição não deixa por isso de ser praticado. O que se pune é o acto que dá em resultado não verificar-se a eleição.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—A pena de prisão seria muito dura, sendo applicada ao cidadão que deixa de comparecer sem causa justificada; a pena de multa e a privação do voto activo e passiva durante um certo tempo poreceu pena sufficiente.

O nobre senador considera a multa como pena illusoria e accrescenta que nenhum cidadão deixará de promover a eleição de um candidato seu com receio dessa pena. Eu creio o contrario. E depois não é o não comparecimento de um membro da junta que póde fazer com que em uma eleição triumphe um candidato. Não comprehendo que assim succeda em uma eleição em que os districtos se dividem e se subdividem, e nenhum calculo é possivel.

A multa, disse o nobre senador, não é pena; póde ser illudida na execução; póde o individuo não ter com que satisfazel-a; e nesse caso é illusoria. Entretanto, a legislação criminal impõe a pena de multa que se executa, commutando-se em prisão.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Neste caso não é possivel. Só póde ser commutada, quando é correspondente a tempo de prisão, salvo havendo declaração.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Si é sòmente neste sentido, declare-se que seja applicado o que determina o artigo do codigo. Ter-se-ha deste modo evitado o inconveniente que o nobre senador lembrou.

Temos outra emenda o § 7° (lê): « Depois das palavras—para a formação da mesa eleitoral—accrescente-se—ou de junta apuradora. »

O nobre senador quer impor a mesma pena ao que deixa de comparecer para a junta apuradora e ao que deixa de comparecer para a mesa eleitoral.

Não penso que tenha razão. Um membro de mesa eleitoral, deixando de comparecer, póde pela sua ausencia produzir o resultado de não haver eleição. Mas a falta de comparecimento de um membro da junta apuradora não faz com que a apuração deixe de se effectuar; quando haja demora não occasiona a annullação do acto. Como impor a faltas que têm effeito differente a mesma pena? Isto seria contrario ao principio da proporcionalidade lembrado pelo nobre senador.

Si o honrado membro recorrer ao artigo que trata da substituição das juntas apuradoras, verá que é quasi impossivel que a apuração não se faça por deixarem de comparecer os presidentes das mesas eleitoraes. Está acautelado o modo de substituil-os chamando se os juizes de paz de outros districtos e até eleitores. Poderá haver demora de dias na apuração; mas não poderá deixar de ser feita.

Portanto, a actos de alcance differente não póde ser applicada a mesma pena.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado. E' falta que não traz detrimento.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Para essas faltas a commissão propoz as penas administrativas que já existem na lei de 20 de outubro de 1875. O nobre senador não acredita na imposição de taes penas. Pois eu acredito mais nellas do que nos processos (apoiados); na execução de umas mais do que na de outras. Uma vez imposta a multa, a cobrança será feita pelos agentes fiscaes; e necessariamente ha de ser paga.

Ora, Sr. presidente, deixar de comparecer o juiz de paz para a apuração, deixar o juiz de direito de reunir a junta, e outras circumstancias que não influem, são faltas que devem ser punidas administrativamente; e a multa será sufficiente.

Reparou o nobre senador que algumas das penas não fossem proporcionaes aos delictos. Eu daqui dei-lhe um aparte, dizendo que a apuração da proporcionalidade das penas era toda philosophica, porque, por maiores esforços quo se façam para se proporcionar a pena ao delicto, não sei como se possa conseguil-o. Tudo isto é mais ou menos arbitrario (apoiados), seis mezes a dous annos, tres a nove mezes, etc., conforme o espirito que domina cada um.

E' o mesmo dizer-se que a pena deve ser igual, como si applicada a este ou aquelle, não houvesse desigualdade no soffrimento. São principios geraes que se estabelecem, que falham na applicação.

O nobre senador entendeu que a penalidade é insufficiente. Está no seu direito assim pensando. A commissão entende de modo differente. Sigo um principio; antes quero penas mais moderadas que se appliquem do que penas muito graves, que não se executem. E' este um dos defeitos das penalidades excessivas.

Ao juiz municipal incumbe receber os requerimentos e fazer uma lista dos cidadãos que requererem perante elle para remettel-a ao juiz de direito; e o nobre senador propõe que aquelle que não fizer a remessa ou supprimir documentos seja punido com os penas aqui marcadas na sua emenda; mas parece que a commissão já comprehendeu juizes municipaes.

Neste projecto o juiz municipal é apenas uma especie de canal para que os requerimentos das partes com os respectivos documentos cheguem ao juiz de direito; desde que estabeleçamos alguma pena para o caso delle supprimir ou não enviar os documentos, temos feito quanto está de nossa parte, e é o que fez a commissão, impondo-lhes a metade das penas, isto é, 150$ á 500$ de multa pela negligencia ou fraude no desempenho das funcções que lhe são incumbidas.

Não duvido que tambem seja conveniente impor-se a pena de suspensão do emprego para o juiz municipal que não cumprir com o que lhe é incumbido por esta lei. Quanto á suppressão de documentos, a pena deve ser maior; ha de se apresentar uma emenda para que o juiz municipal passe recibo ás partes.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Sem duvida.

O Sr. Barão de Cotegipe... dos documentos que receber..

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Com isso tem-se evitado muito abuso que elle porventura possa commetter.

Apresentou o nobre senador esta emenda:

« Reunir-se a mesa eleitoral ou junta apuradora em lugar diverso daquelle que fôr designado pelo governo: penas de prisoo de seis mezes a dous annos e multa correspondente á metade do tempo. »

Temos aqui duas questões a considerar: 1ª a das mesas eleitoraes; 2ª a das juntas apuradoras.

Pelo que eu já disse, as juntas apuradoras não estão no mesmo caso das mesas eleitorares e não devem ser punidas pela mesma pena. Embora a apurnção seja feita em lugar diverso do mercado, não altera isto a verdade da apuração.

A legitimidade dos apuradores é tudo. (Apoiados). Deve-se impor uma multa, si não fizerem á apuração no lugar e dia marcado; mas não uma pena tão grave.

O Sr. Cruz Machado:—A legitimidade da mesa é o principal.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Sem lugar certo e publicidade não ha garantia.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Eu quero a publicidade, mas digo que a falta de reunião da junta apuradora no lugar designado não induz nem deve induzir nullidade do acto, se o resultado é o verdadeiro.

O Sr. Cruz Machado:—Póde haver um desmoronamento no edificio designado.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—V. Exc. não reconhece que desse modo se facilita o duplicata?

O Sr. Cruz Machado:—A mesa legitima é uma só.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—A designação do lugar é quanto a mim cousa importante.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não ha duvida; mas o que digo é que a falta de cumprimento dessa disposição não deve ser equiparada á falta da mesa eleitoral.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Tambem não ponho em duvida isso.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Quanto á mesa eleitoral ha algumas considerações a fazer. Entende o nobre senador que, desde que a mesa legitima não se reunir no lugar marcado, *ipso facto* fica nulla a eleição.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Não ha eleição

O Sr. Barão de Cotegipe:—Mas eis-ahi um meio que terão os partidos de inutilisar eleições. Si ha uma mesa legitima, si esta mesa póde ser impedida de exercer suas funcções pela força, si ella declara em edital que procederá a eleição em outra parte, si provar-se...

O Sr. Meira de Vasconcellos:—E' o meio da duplicata até hoje.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Duplicata não póde haver, o que póde haver é eleição nulla feita por mesa illegitima, e resolver sobre isto pertence ao poder competente.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Eis ahi...

O Sr. Cruz Machado:—E' porque actualmente admittem-se mesas supplementares.

O Sr. Barão de Cotegipe:—A duplicata nascia das disposições de nossa lei eleitoral que permittiam formar-se mesa em ausencia das autoridades designadas, mudar de lugar e até por não comparecimento, em hora certa para começo dos trabalhos. Eis aqui como se faziam as duplicatas; mas este systema nem a hora, nem o lugar, nenhuma circumstancia póde fazer com que uma mesa que não seja legitima proceda á eleição, como haver duplicata?

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Bem. O nobre senador sabe que um dos recursos de que se serviam os partidos era inhibir que os membros das mesas entrassem nas igrejas.

O Sr. Leão Velloso:—Mas muitas vezes elles abandonaram as eleições.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Tambem não ha duvida. Logo, si queremos evitar o mal, devemos evitar cahir em outro. Qual é o maior mal?

A lei reconhece uma mesa legitima e impõe-lhe penas muito graves si não executar aquillo a que está obrigada.

Decretar-se que não funccionará senão no lugar designado, sob pena de não ser válida a eleição, é autorisar a violencia. Prefiro que ella proceda á eleição mesmo em lugar differente, e os poderes competentes decidirão afinal si houve razão.

O Sr. Meira de Vasconcellos e Nunes Gonçalves dão apartes.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Eu pensava pela minha vida longa politica ter alguma experiencia destas cousas, mas vejo que os nobres senadores estão mais adiantados do que eu.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Sem duvida; estão adiantadissimos.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Assim espero que esclareçam á commissão para que evitemos todos estes abusos possiveis.

O Sr. Nunes Gonçalves dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Estava persuadido que agora eram impossiveis as duplicatas: os nobres senadores estão já mostrando como se hão de fazer, é preciso que previnamos isto.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Ha muita cousa a prevenir; V. Exc. veja o que estão descobrindo.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Outra emenda:—Prohibir ou obstar por qualquer forma á reunião da mesa eleitoral ou da junta apuradora no lugar designado—penas: um a tres annos de prisão com trabalho e multa correspondente á metade do tempo.

Já o codigo criminal pune este delicto; mas concordo em que se augmente a penalidade neste caso.

« Deixar a mesa eleitoral de receber o voto do eleitor, que se apresentar para prestal-o com o respectivo titulo—penas: de prisão por um a seis mezes e multa correspondente a duas terças partes do tempo. »

Esta parte já está prevenida nas emendas.

« Occultar extraviar ou subtrahir o titulo do votante, penas: de prisão por um a seis mezes e de multa correspondente á metade do tempo. »

A quem se refere a emenda?

Si é ao empregado a cujo cargo está a guarda do titulo, bem. a disposição deste additivo tem lugar; mas, si fôr a um individuo qualquer, parece-me que não tem lugar este artigo, porque, si usa do titulo, si refere-se ao escrivão e tambem ao juiz a quem são os titulos entregues, ha pena applicavel ao caso.

Por consequencia é desnecessario o artigo additivo.

Em conclusão, algumas destas disposições podem ser tomadas em consideração e clarear melhor a materia; outras já estão comprehendidas nas emendas do nobre senador, e a respeito de outras veremos como podemos combinal-as com as disposições já votadas.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Sim, senhor.

O Sr. Barão de Cotegipe:—...porque nós mesmos que trabalhamos ha mais tempo neste projecto, ás vezes custa-nos apanhar as relações combinal-as com outras disposições já votadas.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—O meu fim foi offerecer bases para isto.

O Sr. Barão de Cotegipe:—E o nobre senador condemnou muito judiciosamente certos inconvenientes e certas faltas. A commissão pedio o seu parecer, desculpa pelas faltas do projecto e a indulgencia do senado. Portanto ha crueldade de alguns nobre senadores quando nos atacam tão vehementemente pelas faltas e contradicções, que encontraram no projecto. Deviam ser mais benevolos para comnosco, porque fomos os primeiros a confessar nossa deficiencia, e, como bons catholicos que são (riso), parecia que deviam attender a esta confissão tão ingenua e feita de boa fé.

O Sr. Mendes de Almeida:—Oh! de certo.

O Sr. Cruz Machado:—E não se póde completar a parte penal do projecto, senão depois da 2ª discussão para se ver o que falta preencher.

O Sr. Jaguaribe:—Sr. presidente, temos tão poucos minutos para a discussão desta materia, que confesso sentir vexame em tomar a palavra, receiando prejudicar o assumpto, attendendo á estreiza do tempo.

Nestas condições, e tendo ido á mesa tantas emendas, o que me parece ser mais razoavel é o adiamento desta materia.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Póde entrar no tempo da outra parte da ordem do dia.

O Sr. Jaguaribe:—Não o quero fazer; tenho sido taxado de demorador da discussão e não hei de agora, por amor deste projecto, tirar tempo á discussão de outra materia de ordem do dia, que creio ser igualmente de interesse publico, e para a qual se acha inscripto um nobre senador, que pedio a palavra para justificar actos do seu ministerio.

O Sr. Mendes de Almeida:—As emendas a este artigo são em grande numero.

O Sr. Jaguaribe:—E emendas a respeito das quaes o senado acaba de ouvir que os proponentes dellas e o illustre relator da commissão...

O Sr. Mendes de Almeida:—Ambos insuspeitos.

O Sr. Jaguaribe:—ambos insuspeitos, como muito bem diz o nobre senador pelo Maranhão, concordaram em que a materia e difficil e que é indispensavel um accordo entre Ss. Excs., afim de reverem o que já se votou e distinguir a materia correlativa, segundo disse o nobre relator da commissão.

Acrescentou mais o honrado relator que S. Exc. mesmo, que tem estudado a materia com mais affinco do que os outros membros do senado, muitas vezes acha custoso encontrar essa correlação, declaração em que foi acompanhado pelo nobre autor desta emenda.

Seja, perém, como fôr, não posso deixar de aproveitar a occasião para pedir ao nobre ministro e seus auxiliares, permissão para que felicite aos meus nobres collegas de impugnação a este projecto, pela vantagem que daquelles bancos acaba de nos vir, justificando-nos contra tudo quanto o nobre presidente do conselho tem asseverado contra os impugnadores do projecto, que tanto têm sido accusados.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Não accusamos; o que dizemos é que fallar sem emendar...

O Sr. Jaguaribe:—V. Exc. não tem razão e o mostrarei, porque quando os amigos do governo, cooperadores do projecto, levantam-se e confessam positivamente que neste artigo ha muitas duvidas da da maior importancia, e que é necessario solvel-as...

O Sr. Fernandes da Cunha:—O nosso dever é discutir. examinar, fiscalisar; é o nosso direito de critica; emende quem quer, quem entenda dever emendar.

O Sr. Jaguaribe:—... nossa justificação está plenamente feita, e portanto respondidos aquelles que nos accusam de demoradores.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe:—Agora devo responder ao nobre presidente do conselho, quando no aparte que acaba de dar censura aquelles que fallam e não mandam emendas.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Não fallam para corrigir o projecto.

O Sr. Jaguaribe:—S. Exc. não tem razão, porque mesmo tem convindo, por mais de uma vez, que muitas das ponderações offerecidas por esses impugnadores, e não emendadores, são procedentes, tanto que o governo as aceita. Logo a impugnação tem servido para alguma cousa. E não só o nobre presidente do conselho tem confessado que acha razão, ás vezes, em parte da impugnação como o nobre relator da commissão tem feito igual confissão e adoptado algumas das idéas, partidas desses impugnadores.

O Sr. Nunes Gonçalves:—Ninguem disse ainda que o projecto era obra perfeita.

O Sr. João Alfredo:—Então deixem discutir.

O Sr. Jaguaribe:—Em todo o caso os factos estão mostrando que a discussão é de summa utilidade; e quer o nobre presidente do conselho ter a prova evidente disto?

Supponha-se que o illustrador senador pelo Maranão, hontem. não se tivesse levantado e impugnado o projecto; o resultado seria o encerramento immediato do artigo e hoje estava elle votado, ficando essas duvidas no olvido e não emendadas! Por consequencia o nobre senador pelo Maranhão prestou um grande serviço e a discussão está mostrando que a materia reclama ainda muitos esclarecimentos.

O Sr. João Alfredo:—E o direito de discutir sem querer emendar já foi exercido pelo nobre presidente do conselho muitas vezes.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Limitamonos a fazer a critica, a fazer observações.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Mas não se póde obrigar os outros a fallar sem necessidade. Isto foi o que que nunca fiz.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Não nos tirem até o direito de fallar!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Eu apenas reclamo o direito de calar.

(Ha outros apartes).

O Sr. Jaguaribe:—Eu julgo que não posso prestar ao projecto e á sua discussão maior serviço do que mandando á mesa um requerimento de adiamento. Esta não póde ser votada de entuviada, e eu não quero demorar-me em discutil-a com prejuizo da segunda parte da ordem do dia, pois não desejo merecer a pécha, de protelador...

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Mas o adiamento demora ainda mais.

O Sr. Jaguaribe:—Perdôe-me; vou propor o adiamento, e o senado deliberará como entender; proponho porque vejo que a hora está dada e eu não quero entrar na outra parte de ordem do dia, prejudicando os que tem interesse na discussão das materias desta segunda parte; talvez digam que eu não só tomo tempo da primeira parte como da outra.

Um Sr. Senador:—Na outra parte não temos quasi nada.

O Sr. Jaguaribe:—Temos os requerimento, para cuja discussão só ha um dia na semana, e, tomado o de hoje, só d'aqui ha oito dias...

O Sr. Silveira da Motta:—Não faz mal.

O Sr. Jaguaribe:—Não quero prejudicar a quem estiver com a palavra.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Mas, si o interessado nisto diz que não se importa...

O Sr. Jaguaribe:—Requeiro, portanto, Sr. presidente, que a materia da primeira parte da ordem do dia, isto é, a discussão da reforma eleitoral seja adiada para o primeiro dia de sessão, porque desse modo as emendas serão impressas, todos poderão estudal-as e com juizo seguro entrar em um debate mais largo. E eu que pretendia discutir o projecto, reservar-me-hei para então discutir o artigo e as emendas.

Não sei si V. Exc., Sr. presidonte, contenta-se com o meu requerimento verbal...

O Sr. Presidente:—E' preciso mandal-o escripto.

O Sr. Jaguaribe:—Bem; nestas condições vou mandar á mesa o meu requerimento. V. Exc. vê bem as razões que me impellem a isto...

O Sr. Mendes de Almeida:—Mas perde a sua vez de fallar.

O Sr. Silveira da Motta:—O melhor é proseguir na discussão.

O Sr. Jaguaribe:—Vou mandar á mesa o meu requerimento; mas antes de fazel-o permitta-se-me algumas breves reflexões, cujo desenvolvimento reservo para outra occasião.

Sr. presidente, não se póde comprehender a innovação que este projecto faz em materia de penalidade. Estamos habituados a ver as diversas leis eleitoraes limitar-se a penas administrativas, confiando na legislação do paiz, e em que o codigo criminal tem algum valor.

Mas agora vejo que os illustrados autores do projecto abandonaram inteiramente as praticas adoptadas para seguir novas, sem todavia condemnarem a pratica anterior.

E' isto o que me revolta. Ou esta pratica anterior tinha alguma serventia, os autores do projecto podendo excogitar a penalidade que quizessem administrativamente constituir na legislação do paiz; ou, si ella não presta, deviam revogal-a inteiramente e estabelecer lei nova. Mas vejo que a legislação criminal continúa em inteiro vigor...

O Sr. Mendes de Almeida:—Mas não prestando para o caso.

O Sr. Jaguaribe:—A emenda da commissão refere-se a essa legislação, mandando que vigore; e observo mais nesse projecto que, com esta innovação, não se faz mais do que augmentar a perturbação d'aquillo que já temos...

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe:—... porque, senhores, desde que é um projecto que estabelece nova penalidade, julga indispensavel estabelecer tambem alguma entidade, incumbida de promover essa penalidade, e é o que no projecto não ha absolutamente, o que torna o projecto nesta parte, como em outros, perfeitamente inexequivel.

O artigo se refere, por exemplo, a penalidade do art. 100 do codigo criminal; neste artigo, as penas são; dous mezes de prisão e multa correspondente. E' uma penalidade crime afiançada...

O Sr. Meira de Vasconcellos:—E' definitiva.

O Sr. Jaguaribe:—E definitiva como muito bem lembrou, o nobre senador pela Parahyba, e então o projecto, não declarando quem promova tal penalidade, é evidentemente lettra morta.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe:—Mas não se institue uma entidade que verifique o crime e imponha a pena.

Trata-se de um crime, e quem o commette vai depois para a sua casa; nem se estabelece cousa alguma mesmo que o delinquente seja preso em flagrante, nem ao menos, manda que o promotor publico assista a esses actos!

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Não ha crime em flagrante, não ha prisão.

O Sr. Jaguaribe:—Si é daquelles em que se livra solto, lavra-se o auto, vai o individuo para a rua; mas fica iniciado o processo, e, si não ha isso, então é uma inutilidade.

Eu deixo, Sr. presidente, de proseguir na analyse, porque vejo que está dada a hora; e, não querendo entrar na segunda parte da ordem do dia, mando á mesa o meu requerimento.

Um Sr. Senador:—Não é mais preciso, porque a discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Jaguaribe:—Sento-me, então, reservando-me para em outra occasião voltar ao assumpto. (Muito bem.)

—

SESSÃO EM 13 DE DEZEMBRO

O Sr. Mendes de Almeida, depois de solicitar e obter do Sr. presidente explicações sobre a materia propriamente em discussão, diz que entra com acanhamento no debate deste assumpto, do qual apenas tratou pela rama a ultima vez que fallou, para não encerrar-se a discussão, quando o senado estava desguarnecido da maior parte de seus membros.

Pondera que esse serviço prestado pelo orador ao projecto e ao nobre presidente do conselho, porque assim se melhora sua proposta, não tem sido levado em conta. Tomou-se como uma protelação, quando a materia tem sido discutida artigo por artigo; e artigos importantissimos carregados de paragraphos, e tão importantes que, logo que se abre o debate, apparecem emendas, que o nobre presidente do conselho ainda depois que a illustre commissão de constituição lhes dá o beneplacito, porque S. Exc. costuma limitar-se a dizer: « A commissão já respondeu, o que ella aceita, está implicitamente aceito por mim. »

E' este um novo systema. O nobre presidente do conselho não está representando o senador Saraiva, está tratando desta proposta como membro do poder executivo, como presidente do conselho. Não tem portanto a liberdade de dizer: Fallarei quando quizer, ninguem me póde impedir disto.

Observa que os outros ministros, que não são senadores, comparecem no senado e são obrigados a discutir. Não lhe consta que nenhum dissesse: « Fallem como quizerem, eu cá fallarei ou não, a meu gosto. »—Esta lembrança do nobre presidente do conselho é desconhecida nos annaes do systema representativo.

Assim, não comprehendeu quando S. Exç. em aparte ao nobre senador pelo Ceará, disse: « Mas não se póde obrigar os outros a fallar sem necessidade. Isto foi o que nunca fiz. »

Mas estas palavras « os outros » só poderia ter cabimento, si S. Exc. fosse simplesmente senador. O nobre presidente do conselho nesta discussão é—um membro do poder executivo, encarregado de dar explicações de sua proposta. E', pois, incomprehensivel para o orador a doutrina de S. Exc.

Declarou o nobre presidente do conselho que queria ficar silencioso, porque se disse que S. Exc. proferia poucas e rarissimas palavras no começo da discussão de cada artigo resumindo-as assim: « Aceito isto, condemno aquillo, e sobre os outros assumptos não faço questão. »

Depois ameaçou os opposicionistas do projecto com outra pena e foi que: « quanto mais fallassem elles, mais se tornaria silencioso. »

Mas, si o nobre presidente do conselho nada diz, não sabe o orador o que se poderá aproveitar. Ignorava que o silencio tivesse gradações, mas é uma *descoberta*, a que baixa humildemente a cabeça.

Neste seculo XIX, de grandes descobertas, essa é sem duvida digna de figurar em exposição.

Em seguida a algumas observações mais a este respeito, acha ainda o orador curioso outros apartes do nobre presidente do conselho,—«cada um caminha por onde quer. »

Não acha o orador isso licito no debate de uma proposta do governo apresentada ao corpo legislativo. « Não se importe com os outros. » *Outros* aqui só teria cabimento em referencia aos ministros, porque não se trata de um projecto, apresentado por um membro do senado.

« Querem que eu esteja a gastar tempo a consumir sessões; não me resolvo a fazel-o. » Ora S. Exc. não consome nem minutos nas palavras, que diz ás vezes no principio do artigo!

E' a odposição que está *protelando*. Será, mas tem feito um grande beneficio. E' verdade que o Sr. presidente do conselho diz: « Discutem sem apresentar emendas. » Pergunta, porém, o orador si tem ou não a opposição direito de criticar o projecto e mostra, os seus defeitos. Sem duvida que tem, não sendo obrigado a propor emendas, si o julga inteiramente máo.

Dir-se-ha: « Então votem contra de principio a fim. » Pensa a orador que não; que é necessario mostrar as razões porque cada artigo não merece a approvação da opposição, ou fizesse o governo a proposta com um só artigo, incluindo no ultimo paragrapho o—ficam revogadas as disposições em contrario.—Cançava a todos, o silencio é ouro, e ha muito tempo que tinha passado a proposta; mas pedir um debate franco e recusar-se depois a entrar nelle, não parece justo.

O nobre senador pela Parahyba, mas caridoso de que o honrado presidente do conselho, tomou em consideração algumas reflexões do orador, que passa a responder a S. Exc.

Prescindindo de discutir a questão da inscripção do artigo, que é de menor importancia, o orador faz ver que não tem razão o nobre senador pela Parahyba, quando qualificou de innovação a inclusão, no artigo que se discute, de algumas penalidades que nelle não foram contempladas, e que seria para desejar que o fossem.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 56)

IX

— Como?

— Hei de descobrir que pelle branca está por baixo daquella pelle de mulato, e que cara está occulta por aquella mascara... Já o suspeito! Quando tiver a certeza, hei de tel-o fechado na mão, melhor do que elle me tem a mim, e então ajustaremos as contas! Até mais ver, senhor supposto mulato, ainda nos havemos de encontrar os dous!

— Os tres! disse o garoto. Quando o tiveres seguro, tambem quero o meu quinhão. Mas antes de tudo, o mais prudente é mudarmo-nos.

— Assim que romper o dia, levamos os *tarecos*.

João Renaud, depois de ter descido a escada, sem incidente algum, graças a uma meia duzia de phosphoros, abrio a porta da rua, subio para a carruagem, e deu ordem de parar á esquina da rua do Rocher.

Emquanto o coupé rodava pelas ruas desertas, o supposto mulato pensava:

— Remy Chomin já sabe de mais.... Aquelle miseravel suspeita de mim.... Se se tornar perigoso, tanto peior para elle.

Um pensamento subito, atravessando-lhe o cerebro, sobresaltou-o.

— Que imprudencia! murmurou elle. Recebi o annel sem o examinar, sem o abrir, se esse homem me tivesse enganado.... se a alliança que eu trago commigo não fosse a de Branca Hervieux, era novamente victima da sua esperteza, e desta vez como tornar a encontral-o! talvez que já tenha desapparecido.

A reflexão, porém, tranquillisou-o bem depressa, demonstrando-lhe que Remy Chomin, não contando encontral-o em casa do paralytico, não tinha previamente realisado uma substituição sem um fim determinado.

O coupé parou.

Tinham chegado ao lugar designado. João Renaud apeou-se da carruagem e chegou rapidamente á casa onde Cora o esperava.

— Ha mais de hora e meia que partio, meu amigo, disse-lhe a moça, e eu já começava a ficar inquieta...

— Não havia nada a receiar, replicou João Renaud.... mas aquelles tratantes não se decidiam... Digo *aquelles tratantes*, porque já encontramos o outro na toca onde se tinha refugiado quando se sentio descoberto.

— E então?

— O homem não mentio; aqui está a alliança.

— Leu os nomes?

— Não tive tempo.

Cora tomou o annel, abrio-o, approximou da luz as duas metádes e leu em voz alta:

« *Fernando Streny. Branca Hervieux*, 24 de faneiro de 1827.

— Fernando Streny! repetio João Renaud. E' exactamente esse o nome de que me esqueci; com esse nome e com os papeis escondidos na secretária da parteira, teremos, quando quizermos, a condessa de Lasseny aos nossos pés.

Depois de um instante de silencio, o evadido da *Dourada* accrescentou:

— Mestre, é quasi dia. Já não temos o que fazer aqui. Quer voltar para o castello?

Cora respondeu affirmativamente, e dirigio-se para a carruagem em companhia de João Renaud.

⁂

Como sabemos, Jorge e Leopoldo Dereyne vinham quasi todos os dias a Saint-Ouen, porém os dous irmãos eram acolhidos de maneira bem diversa, se não por Leonel, que a ambos testemunhava igual benevolencia, pelo menos por Carmen e Maria, ou melhor, por Laura e Mary Warton.

Laura prodigalisava a Jorge os enlevos seductores de uma faceirice quasi terna.

Maria, pelo contrario, levando a reserva até quasi á rudeza, levantava uma barreira de gelo entre ella e Leopoldo, e mesmo a maior parte das vezes, pretextando qualquer indisposição, recusava sahir do seu quarto quando o filho mais novo de Marçal Dereyne a ia ver.

Isto causava ao pobre moço um desgosto tão profundo, que muitas vezes tentou fazer Leonel Warton confidente de suas maguas, e solicitar-lhe a sua protecção.

Porém, no momento de fallar lembrava-se das palavras enigmaticas da moça, do compromisso que ella tinha solicitado e obtido delle, e o receio de desagradal-a ou de irrital-a fechava-lhe a bocca.

Soffria muito, emmagrecia e perdia as côres a olhos vistos, e qualquer occupação séria tornara-se-lhe absolutamente impossivel.

A mudanca de Leopoldo não podia passar desapercebida a Maria. A querida menina bem adivinhava a causa de tal mudança, porém, não podendo nem tranquillisar nem consolar aquelle que ella amava, fechava-se no seu quarto para chorar livremente no silencio e na solidão.

Um bello dia Jorge chegou ás duas horas (quando de ordinario só vinha geralmente á hora do jantar) em uma carruagem muito elegante e puchada por uma admiravel parelha.

A alegria transparecia no seu rosto.

— Está radiante como um astro! disse-lhe Carmen rindo-se. O que lhe aconteceu que está tão contente?

— A maior das felicidades, querida Laura; respondeu o socio do agente de cambio.

— E pode-se saber que felicidade é essa?

— Tenho a esperança de que dentro de muito pouco tempo será minha.

— E em que se funda tão risonha esperança? perguntou Carmen, affectando um encantador tregeito acompanhado de um provocador sorriso.

— E' que o ninho que deve abrigar os nossos amores está concluido e acho-o quasi digno de si.

— E esse ninho?

— E' uma encantadora casa da rua do Circo. Leonel fallou-me nella. Comprei-a ha exactamente uma semana. Os armadores empregaram esse tempo para realisar verdadeiros prodigios; ficou tudo prompto hoje de manhã... as carruagens estão nas respectivas cocheiras, os cavallos nas estribarias, e eu venho convidal-a para fazer aos seus futuros dominios a honra de visital-os hoje.

— Porque não? respondeu Laura. Sou filha de Eva, e por consequencia curiosa. Os paraizos desconhecidos tentam-me.

Leonel entrava no salão

Laura fez-lhe signal para que se approximasse.

— Adivinhe, se é capaz, primo, disse-lhe ella, o que o senhor me está propondo? Não acerta, é inutil pensar por mais tempo: o Sr. Jorge quer roubar-me...

(*Continúa*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO